CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU
PROTOCOLO
Nº 1582
EM 04/10/19

APROVADO
EM 10/10/19

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 1408/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 1346/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2020

1. Da Situação Econômico-Financeira.

1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado, o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	**15.439.194,94**	**14.220.313,95**	**92,11**

Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	**5.874.747,00**	**5.326.078,05**	**90,66**
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	**7.075.526,57**	**5.890.199,49**	**82,35**
Despesas de Capital			
Investimentos	**2.853.045,96**	**2.359.351,79**	**82,70**
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Outras Despesas de Capital			
Transferências ao R P P S			
(2) Despesa Total	**15.803.355,52**	**13.576.629,34**	**85,91**
Resultado Orçamentário (1-2)	**(364.160,58)**	**643.684,61**	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	**364.160,58**	**(643.684,61)**	

Já exercício em curso até o mês de agosto, foi arrecadado o montante de R$ 9.059.111,00, tendo sido empenhado em despesas correntes o valor de R$ 8.959.914,32 e em despesas de capital o valor de R$ 942.748,37. Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2019, até o mês de agosto é de 9.902.668,69, o qual se apresenta deficitário, em função de emissão de empenhos globais e por estimativa de compromissos de natureza continuada, como folha de pagamento), tarifa telefônica, água, energia, contratos de prestação de serviços, obras, locações e, que serão quitados até o final do exercício.

1.2 Dívida Pública

Até o final do mês de agosto, o saldo Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R$ 539.000,00, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. Conforme demonstrado a seguir, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma **diminuição** no nível de endividamento municipal.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2018	Saldo em junho
I – Dívida Consolidada ou Fundada		

Parcelamentos com RPPS		
Parcelamentos com INSS		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores Financiados a Pagar		
Parcelamento de Fornecedores a Pagar		
Parcelamento de Precatórios		
Demais Dívidas		
II - ATIVO CIRCULANTE (+) ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de Caixa	2.274.741,74	2.491.525,94
Demais Ativos Financeiros		3.162,74
III - Passivo Circulante (Obrigações Financeiras)		
Restos a Pagar Processados	113.135,30	159.419,61
Contas do Exercício a Pagar		
Depósitos e Consignações a Pagar		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL/Excluído o RPPS (III = I – II + 3)	2.161.606,44	1.796.269,07

1.3 – Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo, ao final do mês de agosto, o saldo acumulado de Restos a Pagar do Poder Executivo e Legislativo era de R$ 158.088,23 e R$ 444,70, respectivamente. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R$ 2.842.775,92, ao passo que as do Legislativo ficaram em R$49.488,49.

2.1 Receitas

Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total líquido da receita para 2020 está estimado em R$ 16.024.000,00, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atual (2019), que é de R$ 16.890.000,00, representa menor de R$ 866.000,00 ou seja, 5,40% a **menor.**

Adiante, são destacados as principais origens da receita orçamentária.

2.1.1 Receitas Tributárias

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2020 soma R$ 734.138,00 em valores brutos representando 4,20% do total previsto. Esta fonte, representa as receitas próprias, composta do tributos municipais. O quadro abaixo, demonstra resumidamente a composição da receita tributária e a sua comparação com os valores previstos para 2019 e 2020.

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020
Impostos	**635.908,61**	**597.300,00**
I P T U	70.000,00	73.000,00
I R R F	164.908,61	93.300,00

I T B I	308.000,00	308.000,00
I S S Q N	93.000,00	123.000,00
Taxas	**102.530,94**	**51.850,00**
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	87.990,94	44.000,00
Taxas p/ Prestação de Serviços	14.540,00	7.850,00
Contribuição de Melhorias	**160.373,66**	**84.988,00**
Total das Receitas Tributárias	**901.813,21**	**734.138,00**

2.1.2 Receita de Contribuições

As receitas dessa origem foram estimadas em R$ 18.000,00, representando 0,11% do Orçamento e está assim composta:

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020
Contribuições Sociais		
Contribuições Previdenciárias		
Compensação Previdenciária		
Outras Contribuições Sociais		
Contribuições Econômicas		
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	**17.888,00**	**18.000,00**
Total das Receitas de Contribuições		

2.1.3 Receita Patrimonial

Esta fonte de Receita estima para o próximo um montante de R$ 149.889,00, ou seja, 0,86% do total da receita prevista. Tem como principal origem os rendimentos das aplicações financeiras.

2.1.5 Receita de Serviços

Para o exercício de 2020 foram estimados R$ 408.862,00, ou seja 2,34% do total da receita prevista.

2.1.6 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no quadro abaixo, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja previsão total é de R$ 9.853.000,00 , correspondendo a 56,28% do total da receita do Município.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – é de R$ 19.000,00, e representa 0,11%.

Já as Transferências voluntárias da União demonstraram uma previsão de R$ 824.661,00, representando 4,71% do total da receita.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores a serem transferidos ao Município, foram estimados em R$3.570.000,00 , ou seja % do total da receita esperada. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um acréscimo.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante previsto de R$544.000,00 representando 3,11% do total. Esse comportamento é verificado, principalmente, na rubrica das transferências de IPVA, com um valor anual projetado de R$254.000.

2.1.7 FUNDEB

O quadro a seguir evidencia a previsão da arrecadação e dos valores a serem transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que, para 2020, a previsão é que o Município receba do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R$ 612.000,00.

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020
Valores Recebidos do FUNDEB	**612.000,00**	**612.000,00**
Valores Transferidos para o FUNDEB	**1.975.219,20**	**2.753.000,00**
Perda com o FUNDEB	**1.360.219,20**	**2.141.000,00**

2.1.8 Outras Receitas Correntes

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2020 R$ 7.500,00, representando 0,05%do orçamento, conforme abaixo detalhado.

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	103.479,17	6.500,00
Demais Receitas Correntes		
Total de outras Receitas Correntes	**18.500,00**	**7.500,00**

2.1.9 Receitas de Capital

O montante total estimado para as Receitas de Capital é de R$ 1.267.200,00, que representa 7,24 % do total da receita do Município. A maior previsão é para as receitas de transferência da união, com um ingresso previsto de R$ 1.112.000,00.

RECEITAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020
Receitas de Capital		
Operações de Crédito	**1.000.000,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**155.000,00**	**155.200,00**
Amortização de Empréstimos		
Transferências de Capital	**1.000.100,00**	**1.112.000,00**
Outras Receitas de Capital		
Total das Receitas de Capital	**2.267.100,00**	**1.267.200,00**

2.2 Despesas

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R$ 16.024.000,00, sendo R$ 12.651.889,00 correspondente ao Orçamento Fiscal e R$ 3.372.111,00 correspondente ao Orçamento da Seguridade Social.

Salienta-se que, além da participação dos diversos órgãos e setores que integram a Administração Municipal, a elaboração do orçamento da despesa contou com a participação dos conselhos municipais de políticas públicas, especialmente das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente e Idoso.

Também, visando dar efetividade ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, infirmamos que foi (foram) realizada(s) audiência(s) pública(s) para a apresentação da proposta orçamentária e coleta de sugestões da comunidade, tendo sido escolhidos como prioritárias as seguintes ações/investimentos:

Identificação da ação orçamentária / investimento escolhido como prioritário na(s) audiência(s) pública(s)	**Valor priorizado**
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	983.900,00
PAVILHÃO INDUSTRIAL E AQUISIÇÃO DE ÀREA	300.000,00
Total	**1.283.900,00**

Em resumo, no que tange à alocação das despesas, apesar do quadro de dificuldades financeiras pela qual passa a Administração Pública de um modo geral, o Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, e reservou para o próximo exercício o seguinte programa de trabalho:

2.2.1 Saúde

Ouvido previamente o Conselho Municipal de Saúde, foi alocado um total de R$ 2.991.611,00, o que representa 18,67% do total da despesa programada e 19,04% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto a preocupação da Administração Municipal em cumprir o mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Para o ano de 2020, a prioridade é garantir o pleno atendimento da atenção básica à saúde, principalmente da população mais carente.

2.2.2 Educação

Na área educacional, foram alocados recursos que totalizam R$ 1.173.300,00, os quais superaram o limite de 25,00% determinado pelo Mandamento Constitucional. Assim dando continuidade as ações voltadas para a ampliação e a melhoria do atendimento ao ensino fundamental, à educação infantil e à pré-escola foram priorizadas as seguintes ações:

a) Manutenção das atividades do ensino fundamental e infantil ;
b) Aquisição de veículos ;
c) construção de da àrea cobertura da escola;
d) capacitação de professores;
e) transporte escolar de ensino fundamental e infantil.

2.2.3 Assistência Social

Na assistência social, após deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, foram alocados recursos para a continuidade dos programas voltados para os direitos humanos, as crianças, os portadores de deficiência, os adolescentes, a juventude e aos idosos.

Segundo orientação da NOB SUAS 2012, todos os recursos foram alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, cujo montante foi fixado em R$ 401.500,00, representando, portanto, 2,51% do orçamento.

2.2.4 Câmara Municipal

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R$ 400.000,00 representando 2,50% do total da despesa do Município e se destinam basicamente às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.

2.2.5 Gabinete do Prefeito

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, que agrega os setores de gabinete do prefeito e conselho tutelar, somam R$ 553.500,00 representando 3,46% do Orçamento.

2.2.6 Secretaria de Administração e Fazenda

Os recursos alocados nestas duas Unidades Orçamentárias, somam R$ 1.380.362,00, sendo R$ 1.150.362,00 na Secretaria de Administração e R$ 230.000,00 na secretaria de finanças. Os recursos alocados serão utilizados no atendimento das despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, arrecadação e pagamentos, registros contábeis.

2.2.7 Secretaria de, Obras e aviação

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R$ 5.466.200,00, representando do total da despesa orçada para 2020. Os principais gastos previstos se destinam a pavimentação de ruas e passeios (R$983.900,00), construção e melhoria de praças e jardins (R$50.000,00), manutenção e melhoria da iluminação pública (R$118.000,00), limpeza pública (R$ 65.000,00). construção de pontes e bueiros (R$ 150.000,00), abertura e conservação das estradas vicinais (R$100.000,00).

2.2.8 Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente

Nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais de R$ 1.743.350,00, o que representa 10,88 % do total da despesa do Município. As principais ações orçamentárias se destinam às despesas com assistência ao produtor rural (R$40.000,00), incentivo aos agricultores (R$ 166.000,00), aterro sanitário (R$ 48.850,00), apoio a qualificação profissional (R$ 5.000,00).

No tocante às demais despesas, embora premidos pela escassez de recursos, informamos que, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.

Guabiju, 03 de outubro de 2019.

Prefeito Municipal

Diego Vendramin
Prefeito Municipal
Município de Guabiju - RS

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU
PROTOCOLO
Nº 1582
EM 04/10/19

PROJETO DE LEI 018/2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUABIJU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta, mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 16.024.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES			
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	538.198,00	238.940,00	777.138,00
Receita de Contribuições		18.000,00	18.000,00
Receita Patrimonial	140.289,00	9.600,00	149.889,00
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços	408.862,00		408.862,00
Transferências Correntes	8.801.050,00	7.347.361,00	16.148.411,00

Outras Receitas Correntes	7.500,00		7.500,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito Internas			
Operações de Crédito Externas			
Transferências de Capital		1.112.000,00	1.112.000,00
Alienação de Bens		155.200,00	155.200,00
Outras Receitas de Capital			
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Receita de Contribuições – Intraorç.			
Receita Parimonial – Intraorç.			
Outras Receitas Correntes – Intraorç.			
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens – Intraorç.			
Amortização de Empréstimos – Intraorç.			
Outras Receitas de Capital – Intraorç.			
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA		**2.753.000,00**	**2.753.000,00**
. . . .			
TOTAL	**9.895.899,00**	**6.128.101,00**	**16.024.000,00**

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 16.024.000,00 (dezesseis milhões e vinte e quatro mil reais) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R$ 12.586.989,00 (doze milhões quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 3.437.011,00 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil e onze reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES			
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.694.550,00	2.322.811,00	6.017.361,00

3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias			
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	57.302,61		57.302,61
3.3 - Outras Despesas Correntes	4.500.283,69	2.533.261,00	7.033.544,69
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			
4. DESPESAS DE CAPITAL			
4.1 – Investimentos	1.068.000,00	1.591.300,00	2.659.300,00
4.1 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias			
4.2 - Inversões Financeiras	200,00		200,00
4.2 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.			
4.3 – Amortização da Dívida	112.291,70		112.291,70
4.3 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.			
9.9 - Reserva de Contingência	144.000,00		144.000,00
9.9 – Reserva de Contingência do RPPS			
TOTAL	9.576.628,00	6.447.372,00	16.024.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7 da Lei Municipal nº 1408/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30 % da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações;

b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% de sua despesa total fixada,

compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art.22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 10. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso I do art. 2º da Lei Municipal Nº 1408/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guabiju/RS, 04 de outubro de 2019.

Diego Vendramin
Prefeito de Guabiju

MUNICÍPIO DE GUABIJU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF Art. 5º, inciso V

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 201_	FORMA DE COMPENSAÇÃO
TOTAL				

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 16

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita (1)	**87.012,57**
Decorrente de Receitas Tributárias	-78.517,40
Decorrente de Transferências Correntes	165.529,97
(-) Transferências ao FUNDEB	-98180,83
Impacto de Novas DOCC (2)	**314.608,44**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-75.634,54
Relativas a Outras Despesas Correntes	390.242,98
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	**s/margem**

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS

LRF Art. 5º
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 2º, §§ 1º e 2º

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2020	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	15.844.000,00	16.024.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	15.538.911,00	15.741.111,00
Despesas Totais Previstas	14.207.237,02	16.024.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	14.037.642,71	15.854.405,69
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	1.501.268,20	-113.294,69

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2020_	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas		
Receitas Primárias Previdenciáras Previstas (1)		
Despesas Previdenciárias Totais Previstas		
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)		
Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 – 2)		

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2020	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas		
Receitas Primárias Previstas (1)		
Despesas Totais Previstas		
Despesas Primárias Previstas (2)		
Resultado Primário Previsto (1 – 2)		

MUNICÍPIO DE GUABIJU LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Especificação	Arrecad. 2016	Arrecad. 2017	Arrecad. 2018	Estimada 2019	Prevista 2020	Projetado 2021	Projetado 2022
REC. CORRENTES	**12825716,**	**12965874,**	**14723706,**	**15598850,**	**17059800,**	**19.205.350**	**21.125.650,**
Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	345.762,00	464953,08	690.999,52	526.000,	734.138,00	854.850,00	940.300,00
Rec. Contribuições	17.205,00	15298,42	14379,88	22.850,00	18.000,00	22.000,00	24.000,00
Rec. Patrimonial	221.942,00	223283,51	115.469,02	130.000,00	149.889,00	170.000,00	187.000,00
Rec. Agropecuária							
Rec. Industriais							
Rec. Serviços	209079,00	251352,28	353690,48	350.000,00	408.862,00	450.000,00	495.000,00
Transf. Correntes	11897917,	11889562,83	13520543,04	14.500.000,	16.191.411,,	17.700.000	19.470.000
Outras Rec. Corr.	133811,00	121424,05	11129,27	70.000,	7.500,00	8.500,00	9.350,00
REC. DE CAPITAL	**100.000,00**	**108.300,00**	**1622617,19**	**823.000,00**	**1267.200,**	**900.000,00**	**850.000,00**
Oper. De Crédito				539.000,00			
Alienação de Bens			266.000,00	34.000,00	155.200,00	150.000,00	100.000,00
Empr. Concedidos				42,60			
Transf. De Capital	100.000,00	108.300,00	1356617,19	250.000,00	1.112.000,	750.000,00	750.000,00
Outras Rec Capital							
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
Rec. Contribuições							
Rec. Patrimonial							
Outras Rec. Corr.							
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
Alienação de Bens							
Empr. Concedidos							
Outras Rec Capital							
(-) Deduções da Receita	**1963146,32**	**1956598,38**	**21260009,44**	**2270700,00**	**2.753.000,**	**3028.300,0**	**3.331.130,0**
T O T A L	**10963076,**	**11117576,6**	**14220.308,**	**14151150,0**	**16024000,**	**17077050,**	**18.644.520,**

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

A) Os valores referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação prevista de 2019 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de agosto, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 10%.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2019 e as estimativas da receita para 2020, 2021 e 2022 foram:

Ano	2018	2019	2020	2021
VARIAÇÃO DO IPCA	3,74%	4,07%	3,97%	3,83%
VARIAÇÃO IGP-DI	7,55%	5,40%	4,18%	
CRESCIMENTO DO PIB	1,10%	1,51%	2,56%	2,62%
SALÁRIO MÍNIMO	954,00	998,00	1.039,00	1.082,00
TAXA SELIC (Média)	6,58%	6,43%	7,02%	7,62%
Crescimento Real das Receitas Tributárias	48,61%	23,88%	47,74%	10%
Outros (especificar)				

E) Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

- Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o IPTU, devido a atualização planta de valores.

- Para o IPTU, em decorrência da atualização da planta de valores e do recadastramento imobiliário realizado em 2018 , as projeções apontam para um crescimento anual de 3% em 2020.

- Nas outras receitas tributárias (IRRF, Taxas, Contribuição de Melhoria) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos, que é de 8,17%.

- Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para um crescimento médio de 12,21% ao ano, em decorrência de uma maior participação no índice de retorno do ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, bem como nas transferências do IPI/Exportação e LC 87/96 (Lei Kandir). Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para uma variação de 33%, considerando-se, também, os valores

a serem recebidos a título de "Cota-Extra" em decorrência das Emendas Constitucionais nº 55/2007 e 84/2014.

- Nas transferências do IPVA, a expectativa é de melhoria, em razão do esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal pretende aumentar a fiscalização de trânsito com vistas a verificar a regularidade do licenciamento dos veículos registrados no Município. Em decorrência dessas medidas, é esperado um crescimento de 8%.

- Em relação ao FUNDEB, as previsões apontam a estabilidade em virtude do número de alunos matriculados bem como em razão das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI/Exportação

- Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, bem como as destinadas à Assistência Social, repassadas pelo Fundo Nacional e Estadual e Assistência Social. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado nos próximos anos tende a manter-se nos mesmos patamares de 2019.

- Para as outras transferências legais (CIDE, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

- Nas transferências voluntárias correntes e de capital, realizadas em função de auxílios, convênios e contratos de repasse, a expectativa é que sejam mantidos os níveis hierárquicos recentes.

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, IV e art. 18, parágrafo único

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	644.523,00	89.615,00	734.138,00
Rec. Contribuições	18.000,00		18.000,00
Rec. Patrimonial	140.289,00	9.600,00	149.889,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços	408.862,00		408.862,00
Transf. Correntes	13.205.648,50	2.942.762,50	16.148.411,00
Outras Rec. Corr.	7.500,00		7.500,00
REC. DE CAPITAL			
Oper. De Crédito			
Alienação de Bens	155.200,00		155.200,00
Empr. Concedidos			
Transf. De Capital	1.012.000,00	100.000,00	1.112.000,00
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita	**2.753.000,00**		**2.753.000,00**
TOTAL	12.882.022,50	3.141.977,50	16.024.000,00

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	4.713.550,00	1.298.811,00	6.012.361,00
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias			
Juros e Encargos da Dívida	57.302,61		57.302,61
Outras Despesas Correntes	5.114.244,69	1.924.300,00	7.038.544,69
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			
DESP. DE CAPITAL			
Investimentos	2.510.500,00	149.000,00	2.659.500,00
Inversões Financeiras			
Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias			
Amortização da Dívida	112.291,70		112.291,70
RESERVA DO R P P S			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**144.000,00**		**144.000,00**
T O T A L	**12.651.889,00**	**3.372.111,00**	**16.024.000,00**

MUNICÍPIO DE GUABIJU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.512/98
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

Receitas Previstas		**Despesas Fixadas**	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	
Rec. Tributárias	89.615,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.158.811,0
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	6.700,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	1.665.300,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	2.710.612,50		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	147.500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital	100.000,00	Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	64.683,50		2971.611,00
T O T A L	2971.611,00	TOTAL	

Nota: O valor da linha " Aportes Financeiros " corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, VII
Metodologia da IN nº 13/2018, do TCE/RS

Especificação das Receitas	**Previsão 2020**
Receitas Correntes	17.509.800,
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	91.300,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	
(-) Deduções para o FUNDEB	2.753.000,00
(-) Outras Deduções	
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	14.665.500,0
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	7.919.370,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	7.523.405,50
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	879.930,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	835.933,50

Especificação das Despesas	**Despesa do Executivo 2020**	**Despesa do Legislativo 2020**
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.652.361,	365.000,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)		
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	90.200,00	1.100,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores		
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal		
Despesa com pessoal prevista	**5.562.161,00**	**363.900,00**
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista	**37,93%**	**2,49%**

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212
Lei Federal nº 9.394/1996
Lei Federal nº 11.494/2007
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, VIII

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	**73.000,00**	18.250,00	ENSINO FUNDAMENTAL	933.300,00	612.000,
I T B I	**308.000,00**	77.000,00	ENSINO MÉDIO		
I S S Q N	**123.000,00**	30.750,00	ENSINO PROFISSIONAL		
I R R F	**93.300,00**	23.325,00	ENSINO SUPERIOR		
F P M	**10604.750,**	2.651.875,	EDUCAÇÃO INFANTIL	215.000,00	
I T R	**17.000,00**	4.250,00	EDUC.JOVENS E ADULT		
LC 87/96	**19.000,00**	4.750,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	
I C M S	**3.750.000,0**	87.500,00			
I P V A	**254.000,00**	63.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
IPI / Exportação	**52.000,00**	13.000,00			
SUBTOTAL		**2974200,00**			
RETORNO DO FUNDEB		612.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		2.750.000,0 0			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)					
MÍNIMO A APLICAR		**836.200,00**	**TOTAL FIXADO**	**1.173300,0**	**612.000,**

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
Constituição Federal, art. 198
Lei Complementar nº 141/2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, IX

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	**73.000,00**	10.950,00	ATENÇÃO BÁSICA	2.325.811,00
I T B I	**308.000,00**	46.200,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	
I S S Q N	**123.000,00**	18.450,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
I R R F	**93.300,00**	13.995,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
F P M	**10604750,0**	1.590712,50	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
I T R	**17.000,00**	2.550,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
LC 87/96	**19.000,00**	2.850,00		
I C M S	**3750.000,00**	535.500,00		
I P V A	**254.000,00**	38.100,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
IPI / EXPORTAÇÃO	**52.000,00**	7.800,00		
SUBTOTAL		**2.267.107,5**		
Rendimentos de Aplicações Financeiras				
MÍNIMO A APLICAR		**2.267.107,5**	**TOTAL FIXADO**	**2.325.811,00**



MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, parágrafo único, X

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
Operações de Crédito Internas S/ PREVISÃO		**Proj/ Atividade:** Elemento:	
.....		**Proj/ Atividade:** Elemento:	
.....		Proj/Atividade Elemento:	
Operaçõs de Crédito Externas			
TOTAL		TOTAL	

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO
Art. 29-A da Constituição Federal
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, parágrafo único, XI e art. 3, §2º
IN TCE/RS nº 13/2018

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até AGOSTO	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.0.0.00 – Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	**342525,18**	**172000,**	**514.525,18**
1.2.1.8.01.1.0.00 – CPSSS do Servidor Ativo.			
1.2.4.0.00.1.0.00 – Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	**15.215,88**	**6784,12**	**22.000,000**
1.7.1.8.01.2.0.00 - Cota Parte do FPM – Cota Mensal	**5440352,33**	**280.000**	**5720.352,33**
1.7.1.8.01.3.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro		**220.000,**	**220.000,**
1.7.1.8.01.4.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Julho	**341.589,25**		**341.589,25**
1.7.1.8.01.5.0.00 - Cota Parte do ITR	**949,29**	**8.000,**	**8949,29**
1.7.1.8.01.8.0.00 – Cota Parte IOF/OURO			
1.7.1.8.06.1.0.00 - Transf. Financ.ICMS LC 87/96	**0,00**		
1.7.2.8.01.1.0.00 – Cota Parte do ICMS	**1159343,41**	**600.000,**	**1.759343,41**
1.7.2.8.01.2.0.00 – Cota Parte do IPVA	**163.656,11**	**89.000,0**	**252.656,11**
1.7.2.8.01.3.0.00 – Cota Parte do IPI – Municípios	**30.227,44**	**16000,0**	**46.227,44**
1.7.2.8.01.4.0.00 – Cota Parte da CIDE	**5.281,42**	**3000,00**	**8.281,42**
1.7.2.8.01.5.1.01 – Cota Parte do antigo ITCD			
(-) Deduções das receitas acima (**exceto** as deduções para a formação do Fundeb)	1.400,80	200,00	1600,80
S O M A ----------→	**7497739,51**	**1394584,12**	**8.892.323,63**

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R$13713.003,74
População do Município	1516 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	R$ 959.910,26
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R$ 822.780,22

Orçamento - 2020

Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2020
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	S			17.509.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S			734.138,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		IMPOSTOS	S			597.300,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S			93.300,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	S			93.300,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	S			91.300,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	S			91.300,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER	S			90.200,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	A	1	0	54.100,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	A	20	0	22.550,00
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas-	A	40	0	13.550,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER	S			1.100,00
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo -	A	1	0	660,00
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	A	20	0	275,00
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	A	40	0	165,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	S			2.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	S			2.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	S			2.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	A	1	0	1.200,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	A	20	0	500,00
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	A	40	0	300,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	S			504.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	S			381.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S			73.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	S			70.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	1	IPTU - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	42.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	1	IPTU - Principal - MDE	A	20	0	17.500,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	1	IPTU - Principal - ASPS	A	40	0	10.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	S			1.000,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	1	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1		600,00
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	1	IPTU - Multas e Juros - MDE	A	20		250,00
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	1	IPTU - Multas e Juros - ASPS	A	40	0	150,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	S			1.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	A	1	0	600,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - MDE	A	20	0	250,00
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	A	40	0	150,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA -	S			1.000,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	0	600,00
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	A	20	0	250,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	A	40	0	150,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	S			308.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	S			308.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	1	ITBI - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	184.800,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	1	ITBI - Principal - MDE	A	20	0	77.000,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	1	ITBI - Principal - ASPS	A	40	0	46.200,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	S			123.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	S			123.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	S			120.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	1	ISS - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	72.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	1	ISS - Principal - MDE	A	20	0	30.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2020
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	1	ISS - Principal - ASPS	A	40	0	18.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	S			1.000,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	1	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	0	600,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	1	ISS - Multas e Juros - MDE	A	20	0	250,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	1	ISS - Multas e Juros - ASPS	A	40	0	150,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	S			1.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	1	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	A	1	0	600,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	1	ISS - Dívida Ativa - MDE	A	20	0	250,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	1	ISS - Dívida Ativa - ASPS	A	40	0	150,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	S			1.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	1	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	0	600,00
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	1	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	A	20	0	250,00
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	1	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	A	40	0	150,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		TAXAS	S			51.850,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00		TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	S			51.850,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S			44.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	S			44.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S			20.000,00
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	1	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental - Principal	A	1		20.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	S			2.000,00
1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	1	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental - Multas e Juros de Mora	A	1		2.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	S			20.000,00
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	1	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental - Divida Ativa	A	1		20.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	S			2.000,00
1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	1	Taxa de Fiscalização e Ccontrole Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1		2.000,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S			7.850,00
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS	S			7.850,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00		Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	S			7.400,00
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Publica - Principal	A	1	0	6.900,00
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	A	1	0	500,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00		Taxa Pela Prestação de Serviços - Outros - Multas e Juros de Mora	S			150,00
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros de Mora	A	1	0	100,00
1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora	A	1	0	50,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00		Taxa Pela Prestação de Serviços - Outros - Dívida Ativa	S			150,00
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Publica - Dívida Ativa	A	1	0	100,00
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	A	1	0	50,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00		Taxa Pela Prestação de Serviços - Outros - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	S			150,00
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	1	0	100,00
1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	1	0	50,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	S			84.988,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	S			84.988,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	S			84.988,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	S			84.988,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	A	1	0	73.988,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multa e Juros	A	1	0	500,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Divida Ativa	A	1	0	10.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Divida Ativa - Multa e	A	1	0	500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	S			18.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S			18.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S			18.000,00

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2020
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	A	1018	0	18.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	S			149.889,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	S			149.889,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	S			149.889,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S			149.889,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	S			149.889,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	S			9.600,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	S			6.700,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	1	Rec. Remuneração Dep. Bancário - Vig. Sanitária Federal	A	4502	0	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	1	Rec. Remuneração Dep. Bancária - PAB-Fixo	A	4500	0	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	1	Rec. Remuneração Dep. Bancária - ACS Federal	A	4500	0	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	1	Rec. Remuneração Dep. Bancária - Farmacia Basíca	A	4503	0	200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15	1	Rec. Remuneração Dep. Bancária - ESF - Federal	A	4500	0	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	1	Rec. Remuneração Dep. Bancária - Programa FNS Equipamentos UBS	A	4500	0	200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	1	Rec. Remuneração Dep. Bancário - PMAQ	A	4500	0	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	1	Rec. Remuneração Dep. Bancário - Incentivo Atenção Básica Estadual	A	4011	0	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	1	Rec. Remuneração Dep. Bancário - Filantropia Hospital	A	4230	0	200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.25	1	Rec. Remuneração Rendimentos GUD	A	4050	0	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.26	1	Rec. Remuneração Rendimentos MAC	A	4501	0	300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27	1	Rec. Remuneração Dep. Bancária - ESF - Estadual	A	4090	0	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.28	1	Rec. Remuneração Rendimentos Alienação de Bens - Saude	A	1026	0	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29	1	Rec. Remuneração Depósitoss Bancários - Equipamentos União	A	4505	0	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	S			1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	1	Remuneração Dep. Bancários - IGD-SUAS	A	1041	0	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	1	Remuneração Dep. Bancários - PAIF/CRAS/PBF	A	1006	0	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de	S			1.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	1	Remuneração Dep. Bancários - Transporte Escolar Estadual	A	1003	0	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	1	Remuneração Dep. Bancários - Salário Educação Federal	A	1004	0	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	1	Remuneração Dep. Bancários - PNATE Federal	A	1003	0	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	1	Remuneração Dep. Bancários - PNAE	A	1001	0	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00		Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	S			200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	1	Remuneraçãp Dep. Bancários - Alienação Bens Educação	A	1025	0	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	1	Remuneração Dep. Bancários - Sinistro Educação	A	1044	0	100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	S			140.289,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00		Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	S			140.289,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	1	Remuneração de Depositos Bancários - Recusros Livres	A	1	0	140.289,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	S			408.862,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S			408.862,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S			408.362,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S			408.362,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	S			377.242,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	1	Serviços de Captação e Distribuição Água- Principal	A	1	0	150.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Principal	A	1	0	224.542,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	1	Serviço Comerc. Lixo Reciclácel - Principal	A	1	0	500,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	1	Serviços de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Principal	A	1	0	100,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	1	Serviços de Venda de Editais - Principal	A	1	0	100,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	1	Serviços de Religamento de Agua - Principal	A	1	0	2.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	S			4.120,00
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	1	Serviços de Captação e Distribuição de Água - Multa e Juros	A	1	0	2.000,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Multa e Juros	A	1	0	2.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Receitas

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2020
1.6.1.0.01.1.2.03.00.00	1	Serviço Comerc. Lixo Reciclácel - Multas e Juros	A	1	0	50,00
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	1	Serviços de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Multas e Juros	A	1	0	10,00
1.6.1.0.01.1.2.05.00.00	1	Serviços de Venda de Editais - Multas e Juros	A	1	0	10,00
1.6.1.0.01.1.2.06.00.00	1	Serviços de Religamento de Agua - Multas e Juros	A	1	0	50,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	S			25.000,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	1	Serviços de Captação e Distribuição de Água - Divida Ativa	A	1	0	5.000,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Divida Ativa	A	1	0	20.000,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	S			2.000,00
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	1	Serviços de Captação e Distribuição de Água - Divida Ativa - Multas e Juros	A	1	0	1.000,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Divida Ativa - Multa e Juros	A	1	0	1.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	S			500,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	S			500,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A	1	0	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S			16.191.411,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S			11.230.411,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	S			11.230.411,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S			10.621.750,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S			9.853.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	S			9.853.000,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	5.911.800,00
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	A	20	0	492.650,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	A	40	0	1.477.950,00
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	A	31	0	1.970.600,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO	S			382.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO	S			382.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	1	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	229.200,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	1	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	A	20	0	95.500,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	1	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	A	40	0	57.300,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO	S			369.750,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO	S			369.750,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	221.850,00
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	A	20	0	92.437,50
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	A	40	0	55.462,50
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S			17.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	S			17.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	10.200,00
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	A	20	0	850,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	A	40	0	2.550,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	A	31	0	3.400,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	S			90.500,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	S			500,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	1	0	500,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	S			90.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	A	1	0	90.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO	S			413.600,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	S			207.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	S			207.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00		COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL	S			164.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	1	Estratégia Saúde da Família - ESF	A	4500	0	48.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	1	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	A	4500	0	60.000,00

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2020
1.7.1.8.03.1.1.01.02.09	1	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	A	4500	0	56.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	1	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	A	4500	0	43.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00		TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	S			135.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	S			135.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	1	Atenção de Média Complexidade Hospitalar - MAC	A	4501		135.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S			40.600,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	S			40.600,00
1.7.1.8.03.3.1.06.00.00	1	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	A	4502		40.600,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	S			31.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA- PRINCIAPL	S			31.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	1	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	A	4503		31.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	S			85.561,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	S			60.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	1004	0	60.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	S			2.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE -	A	1032	0	2.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	S			12.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	A	1001	0	12.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	S			10.561,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	S			10.561,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	A	1003	0	1.907,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	A	1003	0	2.054,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	A	1003	0	6.600,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	S			1.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE -	S			1.000,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	1	Transferências Diretas Brasil Carinhoso	A	1050	0	1.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	S			19.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	S			19.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	S			19.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	1	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	11.400,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	1	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	A	20	0	950,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	1	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	A	40	0	2.850,00
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	1	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	A	31	0	3.800,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S			4.349.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	S			235.000,00
1.7.2.1.34.0.0.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	S			235.000,00
1.7.2.1.34.0.0.12.00.00	1	Piso Básico Fixo PBF - Assistencia Social	A	1006		220.000,00
1.7.2.1.34.0.0.15.00.00	1	IGD-Índice de Gestão Decentralizada Prog. Bolsa Família	A	1041		15.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	S			4.114.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	S			3.927.500,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	S			3.570.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	S			3.570.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	2.142.000,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	A	20	0	178.500,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	A	40	0	535.500,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	A	31	0	714.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	S			254.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	S			254.000,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	152.400,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	A	20	0	12.700,00

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2020
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	A	40	0	38.100,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	A	31	0	50.800,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S			52.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	S			52.000,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	31.200,00
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	A	20	0	2.600,00
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	A	40	0	7.800,00
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	A	31	0	10.400,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	S			15.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	1021	0	15.000,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	S			36.500,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal	S			36.500,00
1.7.2.8.01.9.1.01.00.00		COTA PARTE MULTA DE TRANSITO	S			36.500,00
1.7.2.8.01.9.1.01.01.00	1	Cota Parte Multa de Transito	A	1	0	500,00
1.7.2.8.01.9.1.01.02.00	1	Transferencia Programa Integração Tributária	A	1031	0	36.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE	S			119.500,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE	S			119.500,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -	S			119.500,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	S			71.500,00
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	1	Repasse do Incentivo à Atenção Básica	A	4011	0	23.500,00
1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	1	Programa ESF - Estadual	A	4090	0	48.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	S			30.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.04.00	1	Apoio a Rede Hospitalar - Hospitais Públicos Municipais/Hosp. Filantópicos/IHOSP	A	4230	0	30.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	S			18.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	1	Farmácia Básica - Estadual	A	4050	0	18.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	S			67.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	S			67.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	S			67.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	1	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	A	1003	0	67.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S			612.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	S			612.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	S			612.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	S			612.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	S			612.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	1	Transferencia de Recursos do FUNDEB	A	31	0	612.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S			7.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	S			7.500,00
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00		DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	S			6.500,00
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00	1	Restituições de Vale Alimentação - Principal	A	1	0	1.500,00
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00	1	Restituição Créditos Municipais Processos - Principal	A	1	0	5.000,00
1.9.2.2.99.1.2.99.00.00		DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	S			1.000,00
1.9.2.2.99.1.2.99.02.00	1	Restituição Créditos Municipais Processos - Multas e Juros	A	1	0	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	S			1.267.200,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	S			155.200,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	S			155.200,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	S			155.200,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	S			155.200,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	S			155.200,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	S			155.200,00
2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Livres	A	1020	0	100.000,00

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2020
2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Educação	A	1025	0	55.200,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S			1.112.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S			1.000.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S			1.000.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S			1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	S			100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	S			100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	1	Conv. Minst. Saúde - FMS- Aquisição Equip. Unidade Basiica de Saúde	A	4505	0	100.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	S			750.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico -	S			750.000,00
2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	1	Conv. com Ministério da Cidades - Pavimentação Urbana	A	1042	0	750.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	S			150.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S			150.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	1	Convênio Mecanização Agricola	A	1027	0	150.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S			112.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	S			112.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	S			112.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	S			112.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	S			112.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Consulta Popular	A	1051		112.000,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	S			-2.753.000,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) RECEITAS CORRENTES	S			-2.753.000,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S			-2.753.000,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S			-1.977.800,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	S			-1.977.800,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S			-1.974.000,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S			-1.970.600,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	S			-1.970.600,00
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	1	(R) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	A	31	105	-1.970.600,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S			-3.400,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	S			-3.400,00
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	1	(R) Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	A	31	105	-3.400,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	S			-3.800,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	S			-3.800,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	S			-3.800,00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	1	(R) Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	A	31	105	-3.800,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S			-775.200,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	S			-775.200,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	S			-775.200,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO ICMS	S			-714.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	S			-714.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	1	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	A	31	105	-714.000,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPVA	S			-50.800,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	S			-50.800,00
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	1	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	A	31	105	-50.800,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S			-10.400,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	S			-10.400,00
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	1	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	A	31	105	-10.400,00
		Total				**16.024.000,00**

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
01	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**	**S**	400.000,00
0101	**CAMARA MUNICIPAL**	**S**	400.000,00
0101.01	Legislativa	S	400.000,00
0101.01.031	Acao Legislativa	S	400.000,00
0101.01.031.0002	Apoio Administrativo	S	400.000,00
0101.01.031.0002.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	S	400.000,00
0101.01.031.0002.2001.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	396.500,00
0101.01.031.0002.2001.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	365.000,00
0101.01.031.0002.2001.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	365.000,00
0101.01.031.0002.2001.31901100000000-0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	300.000,00
0101.01.031.0002.2001.31901300000000-0001	OBRIGACOES PATRONAIS	A	65.000,00
0101.01.031.0002.2001.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	31.500,00
0101.01.031.0002.2001.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	31.500,00
0101.01.031.0002.2001.33901400000000-0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	2.000,00
0101.01.031.0002.2001.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	4.000,00
0101.01.031.0002.2001.33903300000000-0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	3.000,00
0101.01.031.0002.2001.33903500000000-0001	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	3.000,00
0101.01.031.0002.2001.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	11.000,00
0101.01.031.0002.2001.33904000000000-0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	A	2.000,00
0101.01.031.0002.2001.33904600000000-0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	6.500,00
0101.01.031.0002.2001.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	3.500,00
0101.01.031.0002.2001.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	3.500,00
0101.01.031.0002.2001.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	3.500,00
0101.01.031.0002.2001.44905200000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	3.500,00
02	**GABINETE DO PREFEITO**	**S**	553.500,00
0201	**GABINETE DO PREFEITO**	**S**	553.500,00
0201.04	Administração	S	449.000,00
0201.04.122	Administração Geral	S	449.000,00
0201.04.122.0002	Apoio Administrativo	S	449.000,00
0201.04.122.0002.1001	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	S	50.000,00
0201.04.122.0002.1001.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	50.000,00
0201.04.122.0002.1001.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	50.000,00
0201.04.122.0002.1001.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	50.000,00
0201.04.122.0002.1001.44905200000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	50.000,00
0201.04.122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	S	399.000,00
0201.04.122.0002.2002.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	394.000,00
0201.04.122.0002.2002.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	298.000,00
0201.04.122.0002.2002.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	298.000,00
0201.04.122.0002.2002.31901100000000-0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	243.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0201.04.122.0002.2002.31901300000000-0001	OBRIGACOES PATRONAIS	A	55.000,00
0201.04.122.0002.2002.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	96.000,00
0201.04.122.0002.2002.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	96.000,00
0201.04.122.0002.2002.33901400000000-0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	15.000,00
0201.04.122.0002.2002.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	50.000,00
0201.04.122.0002.2002.33903300000000-0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	8.000,00
0201.04.122.0002.2002.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	21.000,00
0201.04.122.0002.2002.33909300000000-0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	2.000,00
0201.04.122.0002.2002.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	5.000,00
0201.04.122.0002.2002.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	5.000,00
0201.04.122.0002.2002.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0201.04.122.0002.2002.44905200000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	5.000,00
0201.08	Assistência Social	S	104.500,00
0201.08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	S	104.500,00
0201.08.243.0023	Serviços de Proteção a Criança e Adolescente e familias	S	104.500,00
0201.08.243.0023.2003	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	S	104.500,00
0201.08.243.0023.2003.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	101.500,00
0201.08.243.0023.2003.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	91.500,00
0201.08.243.0023.2003.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	91.500,00
0201.08.243.0023.2003.31901100000000-0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	75.000,00
0201.08.243.0023.2003.31901300000000-0001	OBRIGACOES PATRONAIS	A	16.500,00
0201.08.243.0023.2003.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	10.000,00
0201.08.243.0023.2003.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	10.000,00
0201.08.243.0023.2003.33901400000000-0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	1.000,00
0201.08.243.0023.2003.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	500,00
0201.08.243.0023.2003.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	8.000,00
0201.08.243.0023.2003.33909300000000-0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	500,00
0201.08.243.0023.2003.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	3.000,00
0201.08.243.0023.2003.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	3.000,00
0201.08.243.0023.2003.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	3.000,00
0201.08.243.0023.2003.44905200000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	3.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA E COMÉRCIO**	**S**	1.150.362,00
0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	**S**	1.150.362,00
0301.04	Administração	S	1.150.362,00
0301.04.122	Administração Geral	S	1.038.000,00
0301.04.122.0002	Apoio Administrativo	S	1.038.000,00
0301.04.122.0002.0001	Compensação ao INSS	S	5.000,00
0301.04.122.0002.0001.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	5.000,00
0301.04.122.0002.0001.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	5.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0301.04.122.0002.0001.33200000000000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	S	5.000,00
0301.04.122.0002.0001.33200100000000-0001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	A	5.000,00
0301.04.122.0002.1002	Concurso Público	S	5.000,00
0301.04.122.0002.1002.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	5.000,00
0301.04.122.0002.1002.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	5.000,00
0301.04.122.0002.1002.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0301.04.122.0002.1002.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	5.000,00
0301.04.122.0002.1003	Realização de Cursos, Palestras, Aprefeiçoamento Profissional	S	3.000,00
0301.04.122.0002.1003.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	3.000,00
0301.04.122.0002.1003.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	3.000,00
0301.04.122.0002.1003.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	3.000,00
0301.04.122.0002.1003.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	500,00
0301.04.122.0002.1003.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	1.000,00
0301.04.122.0002.1003.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	1.500,00
0301.04.122.0002.2004	Manutenção da Secretaria da Administração.	S	900.000,00
0301.04.122.0002.2004.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	890.000,00
0301.04.122.0002.2004.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	545.000,00
0301.04.122.0002.2004.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	545.000,00
0301.04.122.0002.2004.31900800000000-0001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	A	30.000,00
0301.04.122.0002.2004.31901100000000-0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	415.000,00
0301.04.122.0002.2004.31901300000000-0001	OBRIGACOES PATRONAIS	A	95.000,00
0301.04.122.0002.2004.31901600000000-0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	A	5.000,00
0301.04.122.0002.2004.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	345.000,00
0301.04.122.0002.2004.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	345.000,00
0301.04.122.0002.2004.33901400000000-0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	5.000,00
0301.04.122.0002.2004.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	30.000,00
0301.04.122.0002.2004.33903500000000-0001	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	25.000,00
0301.04.122.0002.2004.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	224.500,00
0301.04.122.0002.2004.33904000000000-0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	A	20.000,00
0301.04.122.0002.2004.33904600000000-0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	40.000,00
0301.04.122.0002.2004.33909300000000-0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	500,00
0301.04.122.0002.2004.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	10.000,00
0301.04.122.0002.2004.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	10.000,00
0301.04.122.0002.2004.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	10.000,00
0301.04.122.0002.2004.44905200000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	10.000,00
0301.04.122.0002.2005	Divulgação dos Fatos e Atos Oficiais e Institucionais	S	15.000,00
0301.04.122.0002.2005.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0301.04.122.0002.2005.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0301.04.122.0002.2005.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	15.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0301.04.122.0002.2005.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	15.000,00
0301.04.122.0002.2006	Locação de Sistemas de Informática	S	110.000,00
0301.04.122.0002.2006.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	110.000,00
0301.04.122.0002.2006.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	110.000,00
0301.04.122.0002.2006.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	110.000,00
0301.04.122.0002.2006.33904000000000-0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	A	110.000,00
0301.04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	S	67.000,00
0301.04.302.0002	Apoio Administrativo	S	67.000,00
0301.04.302.0002.0002	Assistencia médica aos Servidores Municipais	S	67.000,00
0301.04.302.0002.0002.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	67.000,00
0301.04.302.0002.0002.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	67.000,00
0301.04.302.0002.0002.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	67.000,00
0301.04.302.0002.0002.31900800000000-0001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	A	67.000,00
0301.04.482	Habitação Urbana	S	45.362,00
0301.04.482.0008	Edificações Públicas	S	45.362,00
0301.04.482.0008.1004	Manutenção do Prédio do Centro Administrativo	S	45.362,00
0301.04.482.0008.1004.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	45.362,00
0301.04.482.0008.1004.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	45.362,00
0301.04.482.0008.1004.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	45.362,00
0301.04.482.0008.1004.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	15.000,00
0301.04.482.0008.1004.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	3.000,00
0301.04.482.0008.1004.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	27.362,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	**S**	230.000,00
0401	**SECRETARIA DA FAZENDA**	**S**	230.000,00
0401.04	Administração	S	189.000,00
0401.04.122	Administração Geral	S	189.000,00
0401.04.122.0002	Apoio Administrativo	S	189.000,00
0401.04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria da Fazenda	S	189.000,00
0401.04.122.0002.2007.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	189.000,00
0401.04.122.0002.2007.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	178.500,00
0401.04.122.0002.2007.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	178.500,00
0401.04.122.0002.2007.31900800000000-0001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	A	2.500,00
0401.04.122.0002.2007.31901100000000-0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	143.000,00
0401.04.122.0002.2007.31901300000000-0001	OBRIGACOES PATRONAIS	A	33.000,00
0401.04.122.0002.2007.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	10.500,00
0401.04.122.0002.2007.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	10.500,00
0401.04.122.0002.2007.33901400000000-0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	3.000,00
0401.04.122.0002.2007.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	1.000,00
0401.04.122.0002.2007.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	1.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0401.04.122.0002.2007.33904600000000-0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	5.300,00
0401.04.122.0002.2007.33909300000000-0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	200,00
0401.23	Comércio e Serviços	S	41.000,00
0401.23.129	Administração de Receitas	S	41.000,00
0401.23.129.0029	Aumento de Arrecadação	S	41.000,00
0401.23.129.0029.0003	Incentivo a Emissão de Nota Fiscal	S	41.000,00
0401.23.129.0029.0003.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	41.000,00
0401.23.129.0029.0003.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	24.000,00
0401.23.129.0029.0003.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	24.000,00
0401.23.129.0029.0003.31901100000000-1031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	24.000,00
0401.23.129.0029.0003.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	17.000,00
0401.23.129.0029.0003.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	17.000,00
0401.23.129.0029.0003.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	1.000,00
0401.23.129.0029.0003.33903100000000-0001	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	A	2.000,00
0401.23.129.0029.0003.33903100000000-1031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	A	12.000,00
0401.23.129.0029.0003.33903200000000-0001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	1.000,00
0401.23.129.0029.0003.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	1.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRANSITO**	**S**	5.466.200,00
0501	**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSITO**	**S**	5.348.200,00
0501.04	Administração	S	2.969.200,00
0501.04.122	Administração Geral	S	1.685.300,00
0501.04.122.0002	Apoio Administrativo	S	1.685.300,00
0501.04.122.0002.2008	Manutenção da Secretaria de Obras e Viação	S	1.685.300,00
0501.04.122.0002.2008.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	1.680.300,00
0501.04.122.0002.2008.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	1.510.000,00
0501.04.122.0002.2008.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	1.510.000,00
0501.04.122.0002.2008.31901100000000-0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	1.200.000,00
0501.04.122.0002.2008.31901300000000-0001	OBRIGACOES PATRONAIS	A	260.000,00
0501.04.122.0002.2008.31901600000000-0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	A	50.000,00
0501.04.122.0002.2008.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	170.300,00
0501.04.122.0002.2008.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	170.300,00
0501.04.122.0002.2008.33901400000000-0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	2.500,00
0501.04.122.0002.2008.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	5.000,00
0501.04.122.0002.2008.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	2.000,00
0501.04.122.0002.2008.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	70.000,00
0501.04.122.0002.2008.33904600000000-0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	90.000,00
0501.04.122.0002.2008.33909300000000-0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	800,00
0501.04.122.0002.2008.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	5.000,00
0501.04.122.0002.2008.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	5.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0501.04.122.0002.2008.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0501.04.122.0002.2008.44905200000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	5.000,00
0501.04.661	Promoção Industrial	S	300.000,00
0501.04.661.0007	Incentivo Industrial	S	300.000,00
0501.04.661.0007.1005	Construção de Pavilhão e Aquisição de Área para Área Industrial	S	300.000,00
0501.04.661.0007.1005.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	300.000,00
0501.04.661.0007.1005.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	300.000,00
0501.04.661.0007.1005.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	300.000,00
0501.04.661.0007.1005.44905100000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	200.000,00
0501.04.661.0007.1005.44906100000000-0001	AQUISICAO DE IMOVEIS	A	100.000,00
0501.04.782	Transporte Rodoviário	S	983.900,00
0501.04.782.0015	Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	S	983.900,00
0501.04.782.0015.1006	Pavimentação de Ruas	S	983.900,00
0501.04.782.0015.1006.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	83.900,00
0501.04.782.0015.1006.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	83.900,00
0501.04.782.0015.1006.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	83.900,00
0501.04.782.0015.1006.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	20.000,00
0501.04.782.0015.1006.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	63.900,00
0501.04.782.0015.1006.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	900.000,00
0501.04.782.0015.1006.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	900.000,00
0501.04.782.0015.1006.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	900.000,00
0501.04.782.0015.1006.44905100000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	150.000,00
0501.04.782.0015.1006.44905100000000-1042	OBRAS E INSTALACOES	A	750.000,00
0501.06	Segurança Pública	S	15.000,00
0501.06.181	Policiamento	S	15.000,00
0501.06.181.0003	Segurança	S	15.000,00
0501.06.181.0003.2009	Segurança Pública	S	15.000,00
0501.06.181.0003.2009.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0501.06.181.0003.2009.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0501.06.181.0003.2009.33500000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	S	12.600,00
0501.06.181.0003.2009.33504100000000-0001	CONTRIBUICOES	A	12.600,00
0501.06.181.0003.2009.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	2.400,00
0501.06.181.0003.2009.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	400,00
0501.06.181.0003.2009.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	2.000,00
0501.11	Trabalho	S	25.000,00
0501.11.332	Relações de Trabalho	S	25.000,00
0501.11.332.0011	Equipamento de Segurança	S	25.000,00
0501.11.332.0011.2010	Equipamento de Segurança para os Funcionários	S	25.000,00
0501.11.332.0011.2010.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	20.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0501.11.332.0011.2010.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	20.000,00
0501.11.332.0011.2010.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	20.000,00
0501.11.332.0011.2010.339030000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	20.000,00
0501.11.332.0011.2010.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	5.000,00
0501.11.332.0011.2010.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	5.000,00
0501.11.332.0011.2010.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0501.11.332.0011.2010.449052000000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	5.000,00
0501.13 Cultura		S	114.000,00
0501.13.131 Comunicação Social		S	9.000,00
0501.13.131.0010 Antenas de TV		S	9.000,00
0501.13.131.0010.2011 Retransmissão de Imagens de TV		S	9.000,00
0501.13.131.0010.2011.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	7.000,00
0501.13.131.0010.2011.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	7.000,00
0501.13.131.0010.2011.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	7.000,00
0501.13.131.0010.2011.339030000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	2.000,00
0501.13.131.0010.2011.339039000000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	5.000,00
0501.13.131.0010.2011.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	2.000,00
0501.13.131.0010.2011.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	2.000,00
0501.13.131.0010.2011.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	2.000,00
0501.13.131.0010.2011.449052000000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	2.000,00
0501.13.392 Difusão Cultural		S	55.000,00
0501.13.392.0009 Vias e àreas Urbanas		S	55.000,00
0501.13.392.0009.2012 Manutenção do Parque de Rodeios		S	55.000,00
0501.13.392.0009.2012.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	55.000,00
0501.13.392.0009.2012.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	55.000,00
0501.13.392.0009.2012.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	55.000,00
0501.13.392.0009.2012.339030000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	47.000,00
0501.13.392.0009.2012.339036000000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	3.000,00
0501.13.392.0009.2012.339039000000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	5.000,00
0501.13.695 Turismo		S	50.000,00
0501.13.695.0034 Desenvolvimento do Turismo		S	50.000,00
0501.13.695.0034.1007 Pavimentação de estradas para fomentar o turismo no Municipio		S	50.000,00
0501.13.695.0034.1007.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	50.000,00
0501.13.695.0034.1007.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	50.000,00
0501.13.695.0034.1007.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	50.000,00
0501.13.695.0034.1007.449051000000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	50.000,00
0501.15 Urbanismo		S	155.000,00
0501.15.452 Serviços Urbanos		S	55.000,00
0501.15.452.0009 Vias e àreas Urbanas		S	55.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0501.15.452.0009.1008	Construção de Sanitários Públicos	S	5.000,00
0501.15.452.0009.1008.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	5.000,00
0501.15.452.0009.1008.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	5.000,00
0501.15.452.0009.1008.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0501.15.452.0009.1008.44905100000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	5.000,00
0501.15.452.0009.2013	Manutenção de Parques e Jardins	S	50.000,00
0501.15.452.0009.2013.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	50.000,00
0501.15.452.0009.2013.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	50.000,00
0501.15.452.0009.2013.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	50.000,00
0501.15.452.0009.2013.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	35.000,00
0501.15.452.0009.2013.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	5.000,00
0501.15.452.0009.2013.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	10.000,00
0501.15.782	Transporte Rodoviário	S	100.000,00
0501.15.782.0015	Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	S	100.000,00
0501.15.782.0015.1009	Construção de Ponte	S	100.000,00
0501.15.782.0015.1009.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	100.000,00
0501.15.782.0015.1009.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	100.000,00
0501.15.782.0015.1009.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	100.000,00
0501.15.782.0015.1009.44905100000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	100.000,00
0501.16	Habitação	S	20.000,00
0501.16.482	Habitação Urbana	S	20.000,00
0501.16.482.0001	Politica Habitacional	S	5.000,00
0501.16.482.0001.2014	Manutenção do Fundo de Habitação	S	5.000,00
0501.16.482.0001.2014.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	5.000,00
0501.16.482.0001.2014.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	5.000,00
0501.16.482.0001.2014.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0501.16.482.0001.2014.44905100000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	5.000,00
0501.16.482.0009	Vias e àreas Urbanas	S	15.000,00
0501.16.482.0009.2015	Incentivo a Regularizaçãp de Loteamento Urbano	S	15.000,00
0501.16.482.0009.2015.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0501.16.482.0009.2015.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0501.16.482.0009.2015.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	15.000,00
0501.16.482.0009.2015.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	2.000,00
0501.16.482.0009.2015.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	1.000,00
0501.16.482.0009.2015.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	12.000,00
0501.17	Saneamento	S	165.000,00
0501.17.452	Serviços Urbanos	S	65.000,00
0501.17.452.0009	Vias e àreas Urbanas	S	65.000,00
0501.17.452.0009.1010	Manutenção da Coleta e Destinação de Lixo e Limpeza Urbana	S	65.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0501.17.452.0009.1010.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	65.000,00
0501.17.452.0009.1010.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	65.000,00
0501.17.452.0009.1010.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	65.000,00
0501.17.452.0009.1010.339030000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	1.000,00
0501.17.452.0009.1010.339036000000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	1.000,00
0501.17.452.0009.1010.339039000000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	63.000,00
0501.17.512	Saneamento Básico Urbano	S	100.000,00
0501.17.512.0014	Saneamento Geral	S	100.000,00
0501.17.512.0014.2016	Implantação e Manutenção da Rede de Esgoto Pluvial	S	100.000,00
0501.17.512.0014.2016.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	50.000,00
0501.17.512.0014.2016.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	50.000,00
0501.17.512.0014.2016.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	50.000,00
0501.17.512.0014.2016.339030000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	50.000,00
0501.17.512.0014.2016.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	50.000,00
0501.17.512.0014.2016.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	50.000,00
0501.17.512.0014.2016.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	50.000,00
0501.17.512.0014.2016.449051000000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	50.000,00
0501.22	Indústria	S	63.000,00
0501.22.661	Promoção Industrial	S	63.000,00
0501.22.661.0007	Incentivo Industrial	S	63.000,00
0501.22.661.0007.0004	Apoio a Indústria	S	30.000,00
0501.22.661.0007.0004.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	30.000,00
0501.22.661.0007.0004.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	30.000,00
0501.22.661.0007.0004.33600000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	S	30.000,00
0501.22.661.0007.0004.336041000000000-0001	Contribuições	A	30.000,00
0501.22.661.0007.2017	Manutenção de Pavilhões Indústriais	S	33.000,00
0501.22.661.0007.2017.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	33.000,00
0501.22.661.0007.2017.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	33.000,00
0501.22.661.0007.2017.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	33.000,00
0501.22.661.0007.2017.339030000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	25.000,00
0501.22.661.0007.2017.339036000000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	2.000,00
0501.22.661.0007.2017.339039000000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	6.000,00
0501.24	Comunicações	S	122.000,00
0501.24.722	Telecomunicações	S	122.000,00
0501.24.722.0035	Internet Rural	S	122.000,00
0501.24.722.0035.1011	Instalação da Internet Rural	S	122.000,00
0501.24.722.0035.1011.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	122.000,00
0501.24.722.0035.1011.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	122.000,00
0501.24.722.0035.1011.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	122.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0501.24.722.0035.1011.44905100000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	10.000,00
0501.24.722.0035.1011.44905100000000-1051	OBRAS E INSTALACOES	A	112.000,00
0501.26	Transporte	S	1.700.000,00
0501.26.782	Transporte Rodoviário	S	1.700.000,00
0501.26.782.0015	Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	S	1.700.000,00
0501.26.782.0015.1012	Aquisição de Máquinas e equipamentos rodoviários	S	350.000,00
0501.26.782.0015.1012.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	350.000,00
0501.26.782.0015.1012.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	350.000,00
0501.26.782.0015.1012.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	350.000,00
0501.26.782.0015.1012.44905200000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	100.000,00
0501.26.782.0015.1012.44905200000000-1020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	100.000,00
0501.26.782.0015.1012.44905200000000-1027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	150.000,00
0501.26.782.0015.2018	Abertura e Conservação de Estradas	S	120.000,00
0501.26.782.0015.2018.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	120.000,00
0501.26.782.0015.2018.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	120.000,00
0501.26.782.0015.2018.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	120.000,00
0501.26.782.0015.2018.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	100.000,00
0501.26.782.0015.2018.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	20.000,00
0501.26.782.0015.2019	Manutenção da Frota do Parque de Máquinas	S	1.200.000,00
0501.26.782.0015.2019.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	1.200.000,00
0501.26.782.0015.2019.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	1.200.000,00
0501.26.782.0015.2019.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	1.200.000,00
0501.26.782.0015.2019.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	900.000,00
0501.26.782.0015.2019.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	300.000,00
0501.26.782.0015.2020	Manutenção de Vias e Veículos (CIDI)	S	15.000,00
0501.26.782.0015.2020.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0501.26.782.0015.2020.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0501.26.782.0015.2020.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	15.000,00
0501.26.782.0015.2020.33903000000000-1021	MATERIAL DE CONSUMO	A	14.000,00
0501.26.782.0015.2020.33903900000000-1021	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	200,00
0501.26.782.0015.2020.33904700000000-1021	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	800,00
0501.26.782.0015.2021	Sinalização de Vias Públicas	S	15.000,00
0501.26.782.0015.2021.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0501.26.782.0015.2021.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0501.26.782.0015.2021.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	15.000,00
0501.26.782.0015.2021.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	10.000,00
0501.26.782.0015.2021.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	5.000,00
0502	**SECRET. DE OBRAS - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**	**S**	118.000,00
0502.25	Energia	S	118.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0502.25.752	Energia Elétrica	S	118.000,00
0502.25.752.0013	Iluminação Pública	S	118.000,00
0502.25.752.0013.2022	Extensão de Rede Elétrica e Iluminação	S	118.000,00
0502.25.752.0013.2022.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	117.500,00
0502.25.752.0013.2022.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	117.500,00
0502.25.752.0013.2022.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	117.500,00
0502.25.752.0013.2022.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	19.500,00
0502.25.752.0013.2022.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	80.000,00
0502.25.752.0013.2022.33903900000000-1018	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	18.000,00
0502.25.752.0013.2022.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	500,00
0502.25.752.0013.2022.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	500,00
0502.25.752.0013.2022.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	500,00
0502.25.752.0013.2022.44905100000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	500,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	**S**	2.398.477,00
0601	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**S**	379.116,00
0601.04	Administração	S	132.650,00
0601.04.122	Administração Geral	S	132.650,00
0601.04.122.0002	Apoio Administrativo	S	52.650,00
0601.04.122.0002.2023	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	S	52.650,00
0601.04.122.0002.2023.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	50.650,00
0601.04.122.0002.2023.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	34.550,00
0601.04.122.0002.2023.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	34.550,00
0601.04.122.0002.2023.31901100000000-0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	28.000,00
0601.04.122.0002.2023.31901300000000-0001	OBRIGACOES PATRONAIS	A	6.550,00
0601.04.122.0002.2023.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	16.100,00
0601.04.122.0002.2023.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	16.100,00
0601.04.122.0002.2023.33901400000000-0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	1.000,00
0601.04.122.0002.2023.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	2.000,00
0601.04.122.0002.2023.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	9.500,00
0601.04.122.0002.2023.33904600000000-0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	3.600,00
0601.04.122.0002.2023.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	2.000,00
0601.04.122.0002.2023.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	2.000,00
0601.04.122.0002.2023.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	2.000,00
0601.04.122.0002.2023.44905200000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	2.000,00
0601.04.122.0004	Desenvolvimento Cultural	S	80.000,00
0601.04.122.0004.1013	Eventos Culturais e de Expressão Popular	S	80.000,00
0601.04.122.0004.1013.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	80.000,00
0601.04.122.0004.1013.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	80.000,00
0601.04.122.0004.1013.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	80.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0601.04.122.0004.1013.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	5.000,00
0601.04.122.0004.1013.33903100000000-0001	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	A	1.500,00
0601.04.122.0004.1013.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	5.000,00
0601.04.122.0004.1013.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	68.500,00
0601.12	Educação	S	140.000,00
0601.12.362	Ensino Médio	S	10.000,00
0601.12.362.0005	Transporte Escolar	S	10.000,00
0601.12.362.0005.2024	Transporte Escolar de Ensino Médio	S	10.000,00
0601.12.362.0005.2024.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	10.000,00
0601.12.362.0005.2024.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	10.000,00
0601.12.362.0005.2024.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	10.000,00
0601.12.362.0005.2024.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	5.000,00
0601.12.362.0005.2024.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	5.000,00
0601.12.364	Ensino Superior	S	130.000,00
0601.12.364.0005	Transporte Escolar	S	130.000,00
0601.12.364.0005.2025	Transporte Escolar de Ensino Superior	S	130.000,00
0601.12.364.0005.2025.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	130.000,00
0601.12.364.0005.2025.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	130.000,00
0601.12.364.0005.2025.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	130.000,00
0601.12.364.0005.2025.33901800000000-0001	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	130.000,00
0601.13	Cultura	S	96.466,00
0601.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	S	56.466,00
0601.13.391.0004	Desenvolvimento Cultural	S	50.000,00
0601.13.391.0004.1014	Construção do Centro Cultural	S	50.000,00
0601.13.391.0004.1014.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	50.000,00
0601.13.391.0004.1014.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	50.000,00
0601.13.391.0004.1014.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	50.000,00
0601.13.391.0004.1014.44905100000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	50.000,00
0601.13.391.0033	Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico	S	6.466,00
0601.13.391.0033.0005	Conservação do Patrimônio Histórico	S	6.466,00
0601.13.391.0033.0005.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	6.466,00
0601.13.391.0033.0005.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	6.466,00
0601.13.391.0033.0005.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	6.466,00
0601.13.391.0033.0005.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	2.000,00
0601.13.391.0033.0005.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	2.000,00
0601.13.391.0033.0005.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	2.466,00
0601.13.392	Difusão Cultural	S	40.000,00
0601.13.392.0004	Desenvolvimento Cultural	S	40.000,00
0601.13.392.0004.0006	Apoio a Entidades Culturais e Educacionais	S	35.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0601.13.392.0004.0006.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	35.000,00
0601.13.392.0004.0006.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	35.000,00
0601.13.392.0004.0006.33500000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	S	35.000,00
0601.13.392.0004.0006.33504100000000-0001	CONTRIBUICOES	A	30.000,00
0601.13.392.0004.0006.33504300000000-0001	SUBVENCOES SOCIAIS	A	5.000,00
0601.13.392.0004.2026	Manutenção do Coral Municipal	S	5.000,00
0601.13.392.0004.2026.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	5.000,00
0601.13.392.0004.2026.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	5.000,00
0601.13.392.0004.2026.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0601.13.392.0004.2026.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	2.000,00
0601.13.392.0004.2026.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	3.000,00
0601.27	Desporto e Lazer	S	10.000,00
0601.27.812	Desporto Comunitário	S	10.000,00
0601.27.812.0027	Esporte Para Todos	S	10.000,00
0601.27.812.0027.2027	Apoio ao Esporte Amador	S	10.000,00
0601.27.812.0027.2027.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	10.000,00
0601.27.812.0027.2027.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	10.000,00
0601.27.812.0027.2027.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	10.000,00
0601.27.812.0027.2027.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	3.000,00
0601.27.812.0027.2027.33903100000000-0001	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	A	2.000,00
0601.27.812.0027.2027.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	1.000,00
0601.27.812.0027.2027.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	4.000,00
0602	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB**	**S**	637.300,00
0602.12	Educação	S	637.300,00
0602.12.122	Administração Geral	S	45.300,00
0602.12.122.0005	Transporte Escolar	S	45.300,00
0602.12.122.0005.1015	Aquisição de Veículos - Leilão	S	30.300,00
0602.12.122.0005.1015.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	30.300,00
0602.12.122.0005.1015.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	30.300,00
0602.12.122.0005.1015.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	30.300,00
0602.12.122.0005.1015.44905200000000-1025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	30.300,00
0602.12.122.0005.2028	Transporte Escolar FUNDEB	S	15.000,00
0602.12.122.0005.2028.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0602.12.122.0005.2028.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0602.12.122.0005.2028.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	15.000,00
0602.12.122.0005.2028.33903900000000-0031	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	15.000,00
0602.12.361	Ensino Fundamental	S	592.000,00
0602.12.361.0028	Apoio ao Educando	S	592.000,00
0602.12.361.0028.2029	Manutenção das Atividades do FUNDEB	S	592.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0602.12.361.0028.2029.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	592.000,00
0602.12.361.0028.2029.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	586.000,00
0602.12.361.0028.2029.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	586.000,00
0602.12.361.0028.2029.31900800000000-0031	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	A	5.000,00
0602.12.361.0028.2029.31901100000000-0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	491.000,00
0602.12.361.0028.2029.31901300000000-0031	OBRIGACOES PATRONAIS	A	90.000,00
0602.12.361.0028.2029.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	6.000,00
0602.12.361.0028.2029.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	6.000,00
0602.12.361.0028.2029.33903000000000-0031	MATERIAL DE CONSUMO	A	1.000,00
0602.12.361.0028.2029.33904600000000-0031	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	5.000,00
0603	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA- MDE**	**S**	960.300,00
0603.12	Educação	S	960.300,00
0603.12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	S	18.000,00
0603.12.302.0028	Apoio ao Educando	S	18.000,00
0603.12.302.0028.0007	Assistencia médica ao servidor Municipal	S	18.000,00
0603.12.302.0028.0007.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	18.000,00
0603.12.302.0028.0007.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	18.000,00
0603.12.302.0028.0007.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	18.000,00
0603.12.302.0028.0007.31900800000000-0020	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	A	13.000,00
0603.12.302.0028.0007.31900800000000-0031	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	A	5.000,00
0603.12.361	Ensino Fundamental	S	702.300,00
0603.12.361.0005	Transporte Escolar	S	80.000,00
0603.12.361.0005.1016	Aquisição de Veículo	S	80.000,00
0603.12.361.0005.1016.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	80.000,00
0603.12.361.0005.1016.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	80.000,00
0603.12.361.0005.1016.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	80.000,00
0603.12.361.0005.1016.44905200000000-0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	80.000,00
0603.12.361.0008	Edificações Públicas	S	100.000,00
0603.12.361.0008.1017	Construção de Ginásio de Esporte e refeitório	S	100.000,00
0603.12.361.0008.1017.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	100.000,00
0603.12.361.0008.1017.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	100.000,00
0603.12.361.0008.1017.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	100.000,00
0603.12.361.0008.1017.44905100000000-0020	OBRAS E INSTALACOES	A	100.000,00
0603.12.361.0028	Apoio ao Educando	S	522.300,00
0603.12.361.0028.1018	Curso para Professores Municipais	S	10.000,00
0603.12.361.0028.1018.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	10.000,00
0603.12.361.0028.1018.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	10.000,00
0603.12.361.0028.1018.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	10.000,00
0603.12.361.0028.1018.33903600000000-0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	10.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0603.12.361.0028.1019	Aquisição de Veículo	S	75.000,00
0603.12.361.0028.1019.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	75.000,00
0603.12.361.0028.1019.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	75.000,00
0603.12.361.0028.1019.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	75.000,00
0603.12.361.0028.1019.44905200000000-0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	50.000,00
0603.12.361.0028.1019.44905200000000-1025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	25.000,00
0603.12.361.0028.2030	Manutenção do Ensino Fundamental	S	402.300,00
0603.12.361.0028.2030.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	397.300,00
0603.12.361.0028.2030.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	265.000,00
0603.12.361.0028.2030.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	265.000,00
0603.12.361.0028.2030.31900800000000-0020	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	A	20.000,00
0603.12.361.0028.2030.31901100000000-0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	200.000,00
0603.12.361.0028.2030.31901300000000-0020	OBRIGACOES PATRONAIS	A	45.000,00
0603.12.361.0028.2030.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	132.300,00
0603.12.361.0028.2030.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	132.300,00
0603.12.361.0028.2030.33901400000000-0020	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	5.000,00
0603.12.361.0028.2030.33903000000000-0020	MATERIAL DE CONSUMO	A	40.000,00
0603.12.361.0028.2030.33903000000000-1032	MATERIAL DE CONSUMO	A	2.000,00
0603.12.361.0028.2030.33903000000000-1050	MATERIAL DE CONSUMO	A	1.000,00
0603.12.361.0028.2030.33903200000000-0020	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	8.000,00
0603.12.361.0028.2030.33903600000000-0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	12.000,00
0603.12.361.0028.2030.33903900000000-0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	35.000,00
0603.12.361.0028.2030.33904600000000-0020	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	25.000,00
0603.12.361.0028.2030.33904700000000-0020	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	4.000,00
0603.12.361.0028.2030.33909300000000-0020	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	300,00
0603.12.361.0028.2030.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	5.000,00
0603.12.361.0028.2030.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	5.000,00
0603.12.361.0028.2030.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0603.12.361.0028.2030.44905200000000-0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	5.000,00
0603.12.361.0028.2031	Manutenção e Ampliação das Escolas Municipais	S	35.000,00
0603.12.361.0028.2031.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	20.000,00
0603.12.361.0028.2031.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	20.000,00
0603.12.361.0028.2031.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	20.000,00
0603.12.361.0028.2031.33903000000000-0020	MATERIAL DE CONSUMO	A	10.000,00
0603.12.361.0028.2031.33903900000000-0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	10.000,00
0603.12.361.0028.2031.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	15.000,00
0603.12.361.0028.2031.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	15.000,00
0603.12.361.0028.2031.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	15.000,00
0603.12.361.0028.2031.44905100000000-0020	OBRAS E INSTALACOES	A	15.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0603.12.365	Educação Infantil	S	215.000,00
0603.12.365.0005	Transporte Escolar	S	35.000,00
0603.12.365.0005.2032	Transporte Escolar Ensino Infantil	S	35.000,00
0603.12.365.0005.2032.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	35.000,00
0603.12.365.0005.2032.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	35.000,00
0603.12.365.0005.2032.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	35.000,00
0603.12.365.0005.2032.33903000000000-0020	MATERIAL DE CONSUMO	A	30.000,00
0603.12.365.0005.2032.33903900000000-0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	5.000,00
0603.12.365.0028	Apoio ao Educando	S	180.000,00
0603.12.365.0028.2033	Manutenção e Ampliação da Escola Infantil	S	30.000,00
0603.12.365.0028.2033.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	25.000,00
0603.12.365.0028.2033.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	25.000,00
0603.12.365.0028.2033.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	25.000,00
0603.12.365.0028.2033.33903000000000-0020	MATERIAL DE CONSUMO	A	20.000,00
0603.12.365.0028.2033.33903900000000-0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	5.000,00
0603.12.365.0028.2033.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	5.000,00
0603.12.365.0028.2033.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	5.000,00
0603.12.365.0028.2033.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0603.12.365.0028.2033.44905100000000-0020	OBRAS E INSTALACOES	A	5.000,00
0603.12.365.0028.2034	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	S	150.000,00
0603.12.365.0028.2034.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	140.000,00
0603.12.365.0028.2034.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	85.000,00
0603.12.365.0028.2034.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	85.000,00
0603.12.365.0028.2034.31901100000000-0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	70.000,00
0603.12.365.0028.2034.31901300000000-0020	OBRIGACOES PATRONAIS	A	15.000,00
0603.12.365.0028.2034.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	55.000,00
0603.12.365.0028.2034.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	55.000,00
0603.12.365.0028.2034.33903000000000-0020	MATERIAL DE CONSUMO	A	20.000,00
0603.12.365.0028.2034.33903200000000-0020	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	10.000,00
0603.12.365.0028.2034.33903600000000-0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	5.000,00
0603.12.365.0028.2034.33903900000000-0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	20.000,00
0603.12.365.0028.2034.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	10.000,00
0603.12.365.0028.2034.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	10.000,00
0603.12.365.0028.2034.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	10.000,00
0603.12.365.0028.2034.44905200000000-0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	10.000,00
0603.12.367	Educação Especial	S	25.000,00
0603.12.367.0006	Assistencia a Educação Especial	S	25.000,00
0603.12.367.0006.0008	Apoio ao Excepcional	S	25.000,00
0603.12.367.0006.0008.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	25.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0603.12.367.0006.0008.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	25.000,00
0603.12.367.0006.0008.33500000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	S	25.000,00
0603.12.367.0006.0008.33504300000000-0020	SUBVENCOES SOCIAIS	A	25.000,00
0605	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MERENDA ESCOLAR**	**S**	37.100,00
0605.12	Educação	S	37.100,00
0605.12.361	Ensino Fundamental	S	37.100,00
0605.12.361.0028	Apoio ao Educando	S	37.100,00
0605.12.361.0028.2035	Merenda Escola (Vinculado)	S	37.100,00
0605.12.361.0028.2035.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	37.100,00
0605.12.361.0028.2035.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	37.100,00
0605.12.361.0028.2035.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	37.100,00
0605.12.361.0028.2035.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	25.000,00
0605.12.361.0028.2035.33903000000000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	A	12.100,00
0606	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SALARIO EDUCAÇÃO**	**S**	60.500,00
0606.12	Educação	S	60.500,00
0606.12.361	Ensino Fundamental	S	60.500,00
0606.12.361.0005	Transporte Escolar	S	60.500,00
0606.12.361.0005.2036	Transporte Escolar Salário Educação	S	60.500,00
0606.12.361.0005.2036.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	60.500,00
0606.12.361.0005.2036.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	60.500,00
0606.12.361.0005.2036.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	60.500,00
0606.12.361.0005.2036.33903900000000-1004	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	60.500,00
0607	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO**	**S**	324.161,00
0607.12	Educação	S	324.161,00
0607.12.361	Ensino Fundamental	S	324.161,00
0607.12.361.0005	Transporte Escolar	S	324.161,00
0607.12.361.0005.2037	Transporte Escolar Recursos Vinculados	S	324.161,00
0607.12.361.0005.2037.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	314.161,00
0607.12.361.0005.2037.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	106.000,00
0607.12.361.0005.2037.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	106.000,00
0607.12.361.0005.2037.31901100000000-0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	78.000,00
0607.12.361.0005.2037.31901300000000-0020	OBRIGACOES PATRONAIS	A	18.000,00
0607.12.361.0005.2037.31901600000000-0020	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	A	10.000,00
0607.12.361.0005.2037.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	208.161,00
0607.12.361.0005.2037.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	208.161,00
0607.12.361.0005.2037.33903000000000-0020	MATERIAL DE CONSUMO	A	45.000,00
0607.12.361.0005.2037.33903900000000-0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	85.000,00
0607.12.361.0005.2037.33903900000000-1003	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	78.161,00
0607.12.361.0005.2037.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	10.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0607.12.361.0005.2037.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	10.000,00
0607.12.361.0005.2037.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	10.000,00
0607.12.361.0005.2037.44905200000000-0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	10.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL**	**S**	3.618.111,00
0701	**SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL**	**S**	20.000,00
0701.10	Saúde	S	20.000,00
0701.10.301	Atenção Básica	S	20.000,00
0701.10.301.0016	Atenção Basica	S	20.000,00
0701.10.301.0016.0009	Apoio a entidades	S	20.000,00
0701.10.301.0016.0009.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	20.000,00
0701.10.301.0016.0009.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	20.000,00
0701.10.301.0016.0009.33500000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	S	20.000,00
0701.10.301.0016.0009.33504100000000-0001	CONTRIBUICOES	A	15.000,00
0701.10.301.0016.0009.33504300000000-0001	SUBVENCOES SOCIAIS	A	5.000,00
0702	**SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - FUNDO DE SAUDE**	**S**	2.971.611,00
0702.10	Saúde	S	2.971.611,00
0702.10.301	Atenção Básica	S	2.745.511,00
0702.10.301.0016	Atenção Basica	S	2.745.511,00
0702.10.301.0016.2038	Assistência Médica a População	S	1.000.000,00
0702.10.301.0016.2038.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	1.000.000,00
0702.10.301.0016.2038.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	130.000,00
0702.10.301.0016.2038.31500000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	130.000,00
0702.10.301.0016.2038.31501100000000-0040	VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	130.000,00
0702.10.301.0016.2038.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	870.000,00
0702.10.301.0016.2038.33400000000000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	S	157.000,00
0702.10.301.0016.2038.33404100000000-0040	CONTRIBUICOES	A	157.000,00
0702.10.301.0016.2038.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	713.000,00
0702.10.301.0016.2038.33903000000000-0040	MATERIAL DE CONSUMO	A	10.000,00
0702.10.301.0016.2038.33903200000000-0040	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	200.000,00
0702.10.301.0016.2038.33903900000000-0040	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	500.000,00
0702.10.301.0016.2038.33909100000000-0040	SENTENCAS JUDICIAIS	A	3.000,00
0702.10.301.0016.2039	Manutenção e aquisição de Veículos	S	270.500,00
0702.10.301.0016.2039.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	240.000,00
0702.10.301.0016.2039.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	240.000,00
0702.10.301.0016.2039.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	240.000,00
0702.10.301.0016.2039.33903000000000-0040	MATERIAL DE CONSUMO	A	200.000,00
0702.10.301.0016.2039.33903900000000-0040	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	40.000,00
0702.10.301.0016.2039.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	30.500,00
0702.10.301.0016.2039.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	30.500,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0702.10.301.0016.2039.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	30.500,00
0702.10.301.0016.2039.44905200000000-0040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	30.000,00
0702.10.301.0016.2039.44905200000000-1026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	500,00
0702.10.301.0016.2040	Manutenção das Atividades da Equipe de Apoio	S	875.811,00
0702.10.301.0016.2040.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	875.811,00
0702.10.301.0016.2040.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	682.811,00
0702.10.301.0016.2040.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	682.811,00
0702.10.301.0016.2040.31900800000000-0040	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	A	70.000,00
0702.10.301.0016.2040.31901100000000-0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	412.811,00
0702.10.301.0016.2040.31901300000000-0040	OBRIGACOES PATRONAIS	A	180.000,00
0702.10.301.0016.2040.31901600000000-0040	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	A	20.000,00
0702.10.301.0016.2040.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	193.000,00
0702.10.301.0016.2040.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	193.000,00
0702.10.301.0016.2040.33901400000000-0040	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	70.000,00
0702.10.301.0016.2040.33903000000000-0040	MATERIAL DE CONSUMO	A	15.000,00
0702.10.301.0016.2040.33903900000000-0040	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	30.000,00
0702.10.301.0016.2040.33904600000000-0040	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	76.000,00
0702.10.301.0016.2040.33909300000000-0040	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	2.000,00
0702.10.301.0016.2041	Aquisição de Móveis e Equipamentos	S	10.000,00
0702.10.301.0016.2041.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	10.000,00
0702.10.301.0016.2041.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	10.000,00
0702.10.301.0016.2041.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	10.000,00
0702.10.301.0016.2041.44905200000000-0040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	10.000,00
0702.10.301.0016.2042	Manutenção do Fundo da Saúde (Atenção Basica)	S	262.700,00
0702.10.301.0016.2042.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	155.700,00
0702.10.301.0016.2042.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	18.000,00
0702.10.301.0016.2042.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	18.000,00
0702.10.301.0016.2042.31901100000000-4500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	15.000,00
0702.10.301.0016.2042.31901300000000-4500	OBRIGACOES PATRONAIS	A	3.000,00
0702.10.301.0016.2042.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	137.700,00
0702.10.301.0016.2042.33500000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	S	30.200,00
0702.10.301.0016.2042.33504100000000-4230	CONTRIBUICOES	A	30.200,00
0702.10.301.0016.2042.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	107.500,00
0702.10.301.0016.2042.33903000000000-4011	MATERIAL DE CONSUMO	A	5.000,00
0702.10.301.0016.2042.33903000000000-4500	MATERIAL DE CONSUMO	A	22.500,00
0702.10.301.0016.2042.33903200000000-4011	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	2.000,00
0702.10.301.0016.2042.33903200000000-4500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	22.100,00
0702.10.301.0016.2042.33903900000000-4011	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	17.000,00
0702.10.301.0016.2042.33903900000000-4500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	38.900,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0702.10.301.0016.2042.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	107.000,00
0702.10.301.0016.2042.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	107.000,00
0702.10.301.0016.2042.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	107.000,00
0702.10.301.0016.2042.44905200000000-4292	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	5.000,00
0702.10.301.0016.2042.44905200000000-4293	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	1.000,00
0702.10.301.0016.2042.44905200000000-4505	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	101.000,00
0702.10.301.0016.2043	Manter o Programa PSF (Atenção Basica)	S	266.500,00
0702.10.301.0016.2043.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	266.500,00
0702.10.301.0016.2043.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	266.500,00
0702.10.301.0016.2043.31500000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	266.500,00
0702.10.301.0016.2043.31501100000000-0040	VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	170.000,00
0702.10.301.0016.2043.31501100000000-4090	VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	48.500,00
0702.10.301.0016.2043.31501100000000-4500	VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	48.000,00
0702.10.301.0016.2044	Manter o Programa PACS (Atenção Basica)	S	60.000,00
0702.10.301.0016.2044.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	60.000,00
0702.10.301.0016.2044.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	60.000,00
0702.10.301.0016.2044.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	60.000,00
0702.10.301.0016.2044.31901100000000-4500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	45.000,00
0702.10.301.0016.2044.31901300000000-4500	OBRIGACOES PATRONAIS	A	15.000,00
0702.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	S	184.600,00
0702.10.302.0016	Atenção Basica	S	184.600,00
0702.10.302.0016.0010	Programa de Gestão Convenio com estado (MAC)	S	135.300,00
0702.10.302.0016.0010.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	135.300,00
0702.10.302.0016.0010.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	135.300,00
0702.10.302.0016.0010.33500000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	S	120.000,00
0702.10.302.0016.0010.33504100000000-4501	CONTRIBUICOES	A	120.000,00
0702.10.302.0016.0010.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	15.300,00
0702.10.302.0016.0010.33903900000000-4501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	15.300,00
0702.10.302.0016.2045	Manutenção do Fundo (Farmácia)	S	49.300,00
0702.10.302.0016.2045.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	49.300,00
0702.10.302.0016.2045.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	49.300,00
0702.10.302.0016.2045.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	49.300,00
0702.10.302.0016.2045.33903000000000-4050	MATERIAL DE CONSUMO	A	3.100,00
0702.10.302.0016.2045.33903200000000-4050	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	15.000,00
0702.10.302.0016.2045.33903200000000-4503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	31.200,00
0702.10.304	Vigilância Sanitária	S	41.100,00
0702.10.304.0016	Atenção Basica	S	41.100,00
0702.10.304.0016.2046	Manutenção do Fundo (VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL)	S	41.100,00
0702.10.304.0016.2046.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	41.100,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0702.10.304.0016.2046.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	1.500,00
0702.10.304.0016.2046.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	1.500,00
0702.10.304.0016.2046.31901100000000-4502	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	1.000,00
0702.10.304.0016.2046.31901300000000-4502	OBRIGACOES PATRONAIS	A	500,00
0702.10.304.0016.2046.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	39.600,00
0702.10.304.0016.2046.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	39.600,00
0702.10.304.0016.2046.33903000000000-4502	MATERIAL DE CONSUMO	A	29.600,00
0702.10.304.0016.2046.33903200000000-4502	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	5.000,00
0702.10.304.0016.2046.33903900000000-4502	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	5.000,00
0702.10.305	Vigilância Epidemiológica	S	400,00
0702.10.305.0016	Atenção Basica	S	400,00
0702.10.305.0016.2047	Campanha de Vacinação	S	400,00
0702.10.305.0016.2047.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	400,00
0702.10.305.0016.2047.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	400,00
0702.10.305.0016.2047.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	400,00
0702.10.305.0016.2047.33903000000000-4500	MATERIAL DE CONSUMO	A	400,00
0703	**SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - SANEAMENTO**	**S**	225.000,00
0703.17	Saneamento	S	225.000,00
0703.17.511	Saneamento Básico Rural	S	25.000,00
0703.17.511.0026	Abastecimento de Água	S	25.000,00
0703.17.511.0026.0011	Auxílio na Perfuração de Poços	S	25.000,00
0703.17.511.0026.0011.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	25.000,00
0703.17.511.0026.0011.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	25.000,00
0703.17.511.0026.0011.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	25.000,00
0703.17.511.0026.0011.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	5.000,00
0703.17.511.0026.0011.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	2.000,00
0703.17.511.0026.0011.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	18.000,00
0703.17.512	Saneamento Básico Urbano	S	200.000,00
0703.17.512.0026	Abastecimento de Água	S	200.000,00
0703.17.512.0026.2048	Implantação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Zona Urbana e Rural	S	200.000,00
0703.17.512.0026.2048.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	160.000,00
0703.17.512.0026.2048.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	160.000,00
0703.17.512.0026.2048.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	160.000,00
0703.17.512.0026.2048.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	50.000,00
0703.17.512.0026.2048.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	110.000,00
0703.17.512.0026.2048.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	40.000,00
0703.17.512.0026.2048.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	40.000,00
0703.17.512.0026.2048.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	40.000,00
0703.17.512.0026.2048.44905100000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	40.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0705	**SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - FUNDO ASSIST CONTRA**	**S**	401.500,00
0705.04	Administração	S	67.000,00
0705.04.122	Administração Geral	S	67.000,00
0705.04.122.0002	Apoio Administrativo	S	67.000,00
0705.04.122.0002.2049	Manutenção das Atividades da Assistência Social	S	67.000,00
0705.04.122.0002.2049.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	67.000,00
0705.04.122.0002.2049.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	65.000,00
0705.04.122.0002.2049.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	65.000,00
0705.04.122.0002.2049.31901100000000-0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	50.000,00
0705.04.122.0002.2049.31901300000000-0001	OBRIGACOES PATRONAIS	A	15.000,00
0705.04.122.0002.2049.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	2.000,00
0705.04.122.0002.2049.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	2.000,00
0705.04.122.0002.2049.33901400000000-0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	2.000,00
0705.08	Assistência Social	S	334.500,00
0705.08.241	Assistência ao Idoso	S	70.000,00
0705.08.241.0022	Serviços de Assistencia ao Idoso	S	70.000,00
0705.08.241.0022.2050	Manutenção Fundo Assistência Social (Idoso)	S	70.000,00
0705.08.241.0022.2050.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	70.000,00
0705.08.241.0022.2050.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	70.000,00
0705.08.241.0022.2050.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	70.000,00
0705.08.241.0022.2050.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	7.000,00
0705.08.241.0022.2050.33903000000000-1006	MATERIAL DE CONSUMO	A	20.000,00
0705.08.241.0022.2050.33903100000000-1006	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	A	2.000,00
0705.08.241.0022.2050.33903200000000-1006	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	3.000,00
0705.08.241.0022.2050.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	3.000,00
0705.08.241.0022.2050.33903600000000-1006	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	5.000,00
0705.08.241.0022.2050.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	10.000,00
0705.08.241.0022.2050.33903900000000-1006	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	20.000,00
0705.08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	S	264.500,00
0705.08.243.0023	Serviços de Proteção a Criança e Adolescente e familias	S	221.000,00
0705.08.243.0023.2051	Manutenção Fundo de Assistência Social (Criança e Adolescente)	S	221.000,00
0705.08.243.0023.2051.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	220.000,00
0705.08.243.0023.2051.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	75.000,00
0705.08.243.0023.2051.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	75.000,00
0705.08.243.0023.2051.31901100000000-1006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	60.000,00
0705.08.243.0023.2051.31901300000000-1006	OBRIGACOES PATRONAIS	A	15.000,00
0705.08.243.0023.2051.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	145.000,00
0705.08.243.0023.2051.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	145.000,00
0705.08.243.0023.2051.33901400000000-1006	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	2.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0705.08.243.0023.2051.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	15.000,00
0705.08.243.0023.2051.33903000000000-1006	MATERIAL DE CONSUMO	A	20.000,00
0705.08.243.0023.2051.33903200000000-0001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	4.000,00
0705.08.243.0023.2051.33903200000000-1006	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	4.000,00
0705.08.243.0023.2051.33903300000000-0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	500,00
0705.08.243.0023.2051.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	5.000,00
0705.08.243.0023.2051.33903600000000-1006	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	10.000,00
0705.08.243.0023.2051.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	22.500,00
0705.08.243.0023.2051.33903900000000-1006	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	59.000,00
0705.08.243.0023.2051.33904700000000-0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	3.000,00
0705.08.243.0023.2051.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	1.000,00
0705.08.243.0023.2051.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	1.000,00
0705.08.243.0023.2051.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	1.000,00
0705.08.243.0023.2051.44905200000000-1006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	1.000,00
0705.08.243.0024	Assistência Social Geral	S	43.500,00
0705.08.243.0024.2052	Assistência Social Geral	S	28.000,00
0705.08.243.0024.2052.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	28.000,00
0705.08.243.0024.2052.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	28.000,00
0705.08.243.0024.2052.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	28.000,00
0705.08.243.0024.2052.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	5.000,00
0705.08.243.0024.2052.33903200000000-0001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	5.000,00
0705.08.243.0024.2052.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	8.000,00
0705.08.243.0024.2052.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	10.000,00
0705.08.243.0024.2053	Bolsa Família	S	15.500,00
0705.08.243.0024.2053.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0705.08.243.0024.2053.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	0,00
0705.08.243.0024.2053.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	0,00
0705.08.243.0024.2053.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	15.000,00
0705.08.243.0024.2053.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	15.000,00
0705.08.243.0024.2053.33903000000000-1041	MATERIAL DE CONSUMO	A	6.000,00
0705.08.243.0024.2053.33903600000000-1041	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	4.000,00
0705.08.243.0024.2053.33903900000000-1041	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	5.000,00
0705.08.243.0024.2053.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	500,00
0705.08.243.0024.2053.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	500,00
0705.08.243.0024.2053.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	500,00
0705.08.243.0024.2053.44905200000000-1041	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	500,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**S**	1.743.350,00
0801	**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**S**	1.743.350,00
0801.04	Administração	S	652.500,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0801.04.122	Administração Geral	S	652.500,00
0801.04.122.0002	Apoio Administrativo	S	652.500,00
0801.04.122.0002.2054	Manutenção da Secretaria da Agricultura	S	652.500,00
0801.04.122.0002.2054.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	647.500,00
0801.04.122.0002.2054.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	540.000,00
0801.04.122.0002.2054.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	540.000,00
0801.04.122.0002.2054.31901100000000-0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	430.000,00
0801.04.122.0002.2054.31901300000000-0001	OBRIGACOES PATRONAIS	A	90.000,00
0801.04.122.0002.2054.31901600000000-0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	A	20.000,00
0801.04.122.0002.2054.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	107.500,00
0801.04.122.0002.2054.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	107.500,00
0801.04.122.0002.2054.33901400000000-0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	1.000,00
0801.04.122.0002.2054.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	6.000,00
0801.04.122.0002.2054.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	65.000,00
0801.04.122.0002.2054.33904600000000-0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	35.000,00
0801.04.122.0002.2054.33909300000000-0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	500,00
0801.04.122.0002.2054.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	5.000,00
0801.04.122.0002.2054.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	5.000,00
0801.04.122.0002.2054.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0801.04.122.0002.2054.44905200000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	5.000,00
0801.11	Trabalho	S	5.000,00
0801.11.332	Relações de Trabalho	S	5.000,00
0801.11.332.0030	Cursos de Qualificação	S	5.000,00
0801.11.332.0030.0012	Apoio a Qualificação Profissional	S	5.000,00
0801.11.332.0030.0012.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	5.000,00
0801.11.332.0030.0012.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	5.000,00
0801.11.332.0030.0012.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0801.11.332.0030.0012.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	500,00
0801.11.332.0030.0012.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	1.000,00
0801.11.332.0030.0012.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	3.500,00
0801.15	Urbanismo	S	21.000,00
0801.15.541	Preservação e Conservação Ambiental	S	21.000,00
0801.15.541.0020	Produção de Mudas	S	21.000,00
0801.15.541.0020.2055	Manutenção do Viveiro Florestal	S	21.000,00
0801.15.541.0020.2055.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	21.000,00
0801.15.541.0020.2055.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	21.000,00
0801.15.541.0020.2055.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	21.000,00
0801.15.541.0020.2055.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	20.000,00
0801.15.541.0020.2055.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	1.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0801.18	Gestão Ambiental	S	48.850,00
0801.18.452	Serviços Urbanos	S	48.850,00
0801.18.452.0025	Proteção ao Meio Ambiente	S	48.850,00
0801.18.452.0025.2056	Manutenção do Aterro Sanitário	S	48.850,00
0801.18.452.0025.2056.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	48.850,00
0801.18.452.0025.2056.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	48.850,00
0801.18.452.0025.2056.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	48.850,00
0801.18.452.0025.2056.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	5.000,00
0801.18.452.0025.2056.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	43.850,00
0801.20	Agricultura	S	991.000,00
0801.20.606	Extensão Rural	S	166.000,00
0801.20.606.0017	Incentivo e Amparo ao Trabalhador Rural	S	166.000,00
0801.20.606.0017.1020	Incentivo as Agroindustrias	S	5.000,00
0801.20.606.0017.1020.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	5.000,00
0801.20.606.0017.1020.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	5.000,00
0801.20.606.0017.1020.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0801.20.606.0017.1020.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	1.000,00
0801.20.606.0017.1020.33903300000000-0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	1.000,00
0801.20.606.0017.1020.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	1.000,00
0801.20.606.0017.1020.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	2.000,00
0801.20.606.0017.2057	Incentivo ao Agricultor	S	120.000,00
0801.20.606.0017.2057.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	120.000,00
0801.20.606.0017.2057.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	120.000,00
0801.20.606.0017.2057.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	120.000,00
0801.20.606.0017.2057.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	100.000,00
0801.20.606.0017.2057.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	20.000,00
0801.20.606.0017.2058	Extensão Rural	S	40.000,00
0801.20.606.0017.2058.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	40.000,00
0801.20.606.0017.2058.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	40.000,00
0801.20.606.0017.2058.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	40.000,00
0801.20.606.0017.2058.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	40.000,00
0801.20.606.0017.2059	Troca-Troca de Calcário	S	1.000,00
0801.20.606.0017.2059.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	1.000,00
0801.20.606.0017.2059.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	1.000,00
0801.20.606.0017.2059.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	1.000,00
0801.20.606.0017.2059.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	500,00
0801.20.606.0017.2059.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	500,00
0801.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	S	25.000,00
0801.20.608.0021	Sanidade Animal	S	25.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0801.20.608.0021.1021	Programa de Iinseminação Aritifical	S	20.000,00
0801.20.608.0021.1021.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	20.000,00
0801.20.608.0021.1021.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	20.000,00
0801.20.608.0021.1021.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	20.000,00
0801.20.608.0021.1021.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	18.000,00
0801.20.608.0021.1021.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	2.000,00
0801.20.608.0021.2060	Manutenção da Inspetoria Veterinária	S	5.000,00
0801.20.608.0021.2060.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	5.000,00
0801.20.608.0021.2060.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	5.000,00
0801.20.608.0021.2060.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.000,00
0801.20.608.0021.2060.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	5.000,00
0801.20.782	Transporte Rodoviário	S	800.000,00
0801.20.782.0015	Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	S	800.000,00
0801.20.782.0015.2061	Aquisição de Equipamentos Agrícolas, Veículose Manutenção dos existentes	S	800.000,00
0801.20.782.0015.2061.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	700.000,00
0801.20.782.0015.2061.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	700.000,00
0801.20.782.0015.2061.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	700.000,00
0801.20.782.0015.2061.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	500.000,00
0801.20.782.0015.2061.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	200.000,00
0801.20.782.0015.2061.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	100.000,00
0801.20.782.0015.2061.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	100.000,00
0801.20.782.0015.2061.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	100.000,00
0801.20.782.0015.2061.44905200000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	100.000,00
0801.25	Energia	S	25.000,00
0801.25.752	Energia Elétrica	S	25.000,00
0801.25.752.0019	Eletrificação Rural	S	25.000,00
0801.25.752.0019.0013	Eletrificação Rural	S	25.000,00
0801.25.752.0019.0013.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	8.000,00
0801.25.752.0019.0013.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	8.000,00
0801.25.752.0019.0013.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	8.000,00
0801.25.752.0019.0013.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	2.000,00
0801.25.752.0019.0013.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	1.000,00
0801.25.752.0019.0013.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	5.000,00
0801.25.752.0019.0013.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	17.000,00
0801.25.752.0019.0013.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	17.000,00
0801.25.752.0019.0013.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	17.000,00
0801.25.752.0019.0013.44905100000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	17.000,00
09	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	**S**	464.000,00
0901	**ENCARGOS GERAIS**	**S**	464.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Plano de Contas

- Orçamento Original

Código	Nome	Tipo	Valor
0901.28	Encargos Especiais	S	320.000,00
0901.28.846	Outros Encargos Especiais	S	320.000,00
0901.28.846.0031	Encargos Gerais	S	320.000,00
0901.28.846.0031.0014	Encargos Gerais	S	320.000,00
0901.28.846.0031.0014.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	207.508,30
0901.28.846.0031.0014.32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	S	57.302,61
0901.28.846.0031.0014.32900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	57.302,61
0901.28.846.0031.0014.32902100000000-0001	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	A	57.000,00
0901.28.846.0031.0014.32902200000000-0001	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	A	302,61
0901.28.846.0031.0014.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	150.205,69
0901.28.846.0031.0014.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	150.205,69
0901.28.846.0031.0014.33904700000000-0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	130.205,69
0901.28.846.0031.0014.33909100000000-0001	SENTENCAS JUDICIAIS	A	20.000,00
0901.28.846.0031.0014.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	112.491,70
0901.28.846.0031.0014.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	200,00
0901.28.846.0031.0014.44200000000000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	S	100,00
0901.28.846.0031.0014.44209300000000-0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	100,00
0901.28.846.0031.0014.44300000000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S	100,00
0901.28.846.0031.0014.44309300000000-0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	100,00
0901.28.846.0031.0014.46000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	S	112.291,70
0901.28.846.0031.0014.46900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	112.291,70
0901.28.846.0031.0014.46907100000000-0001	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	A	112.291,70
0901.99	Reserva de Contingência	S	144.000,00
0901.99.999	Reserva de Contingência	S	144.000,00
0901.99.999.0032	Reserva de Contigencia	S	144.000,00
0901.99.999.0032.0015	Reserva de Contingencia	S	144.000,00
0901.99.999.0032.0015.90000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	S	144.000,00
0901.99.999.0032.0015.99000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	S	144.000,00
0901.99.999.0032.0015.99990000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	S	144.000,00
0901.99.999.0032.0015.99999900000000-0001	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	A	144.000,00
Total			**16.024.000,00**

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Resumo por Fontes

- Orçamento Original

Código	Especificação	Valor
1	Livres	9.640.528,00
20	MDE	1.173.300,00
31	FUNDEB	612.000,00
40	ASPS	2.325.811,00
1001	Recurso vinculado - Merenda escolar	12.100,00
1003	Transporte Escolar	78.161,00
1004	Salario Educação	60.500,00
1006	Recursos CRECHE/CONVIVER	221.000,00
1018	FUNDO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	18.000,00
1020	Leilão Publico	100.000,00
1021	vias Municipais	15.000,00
1025	leilão educação	55.300,00
1026	Leilão saude	500,00
1027	Convenio União equipamentoes agricolas	150.000,00
1031	Programa de Integração Tributário	36.000,00
1032	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00
1041	Recursos Bolsa Familia	15.500,00
1042	Recursos Pavimentação	750.000,00
1050	Brasil Carinhoso	1.000,00
1051	Consulta Popular - Internet Rural	112.000,00
4011	Incentivo a Qualificação Básica - Estado	24.000,00
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL	18.100,00
4090	PSF ESTADUAL	48.500,00
4230	Hospitais Públicos/Filantrópicos	30.200,00
4292	EP (aquisição ambulancias, carros etc)	5.000,00
4293	EP - Aquisição de Equipamenetos	1.000,00
4500	Custeio Atenção Basica	209.900,00
4501	Custeio atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	135.300,00
4502	Custeio - Vigilância em saúde	41.100,00
4503	Custeio - Assistencia Farmacêutica	31.200,00
4505	Bloco de Investimento	101.000,00
	Total	**16.024.000,00**

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Rol de Projetos/Atividades

Código	Especificação	Valor
1	Compensação ao INSS	5.000,00
2	Assistencia médica aos Servidores Municipais	67.000,00
3	Incentivo a Emissão de Nota Fiscal	41.000,00
4	Apoio a Indústria	30.000,00
5	Conservação do Patrimônio Histórico	6.466,00
6	Apoio a Entidades Culturais e Educacionais	35.000,00
7	Assistencia médica ao servidor Municipal	18.000,00
8	Apoio ao Excepcional	25.000,00
9	Apoio a entidades	20.000,00
10	Programa de Gestão Convenio com estado (MAC)	135.300,00
11	Auxílio na Perfuração de Poços	25.000,00
12	Apoio a Qualificação Profissional	5.000,00
13	Eletrificação Rural	25.000,00
14	Encargos Gerais	320.000,00
15	Reserva de Contingencia	144.000,00
1001	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	50.000,00
1002	Concurso Público	5.000,00
1003	Realização de Cursos, Palestras, Aprefeiçoamento Profissional	3.000,00
1004	Manutenção do Prédio do Centro Administrativo	45.362,00
1005	Construção de Pavilhão e Aquisição de Área para Área Industrial	300.000,00
1006	Pavimentação de Ruas	983.900,00
1007	Pavimentação de estradas para fomentar o turismo no Municipio	50.000,00
1008	Construção de Sanitários Públicos	5.000,00
1009	Construção de Ponte	100.000,00
1010	Manutenção da Coleta e Destinação de Lixo e Limpeza Urbana	65.000,00
1011	Instalação da Internet Rural	122.000,00
1012	Aquisição de Máquinas e equipamentos rodoviários	350.000,00
1013	Eventos Culturais e de Expressão Popular	80.000,00
1014	Construção do Centro Cultural	50.000,00
1015	Aquisição de Veículos - Leilão	30.300,00
1016	Aquisição de Veículo	80.000,00
1017	Construção de Ginásio de Esporte e refeitório	100.000,00
1018	Curso para Professores Municipais	10.000,00
1019	Aquisição de Veículo	75.000,00
1020	Incentivo as Agroindustrias	5.000,00
1021	Programa de Iinseminação Aritifical	20.000,00
2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	400.000,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	399.000,00
2003	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	104.500,00
2004	Manutenção da Secretaria da Administração.	900.000,00
2005	Divulgação dos Fatos e Atos Oficiais e Institucionais	15.000,00
2006	Locação de Sistemas de Informática	110.000,00
2007	Manutenção da Secretaria da Fazenda	189.000,00
2008	Manutenção da Secretaria de Obras e Viação	1.685.300,00
2009	Segurança Pública	15.000,00
2010	Equipamento de Segurança para os Funcionários	25.000,00
2011	Retransmissão de Imagens de TV	9.000,00
2012	Manutenção do Parque de Rodeios	55.000,00
2013	Manutenção de Parques e Jardins	50.000,00
2014	Manutenção do Fundo de Habitação	5.000,00

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Rol de Projetos/Atividades

Código	Especificação	Valor
2015	Incentivo a Regularizaçãp de Loteamento Urbano	15.000,00
2016	Implantação e Manutenção da Rede de Esgoto Pluvial	100.000,00
2017	Manutenção de Pavilhões Indústriais	33.000,00
2018	Abertura e Conservação de Estradas	120.000,00
2019	Manutenção da Frota do Parque de Máquinas	1.200.000,00
2020	Manutenção de Vias e Veículos (CIDI)	15.000,00
2021	Sinalização de Vias Públicas	15.000,00
2022	Extensão de Rede Elétrica e Iluminação	118.000,00
2023	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	52.650,00
2024	Transporte Escolar de Ensino Médio	10.000,00
2025	Transporte Escolar de Ensino Superior	130.000,00
2026	Manutenção do Coral Municipal	5.000,00
2027	Apoio ao Esporte Amador	10.000,00
2028	Transporte Escolar FUNDEB	15.000,00
2029	Manutenção das Atividades do FUNDEB	592.000,00
2030	Manutenção do Ensino Fundamental	402.300,00
2031	Manutenção e Ampliação das Escolas Municipais	35.000,00
2032	Transporte Escolar Ensino Infantil	35.000,00
2033	Manutenção e Ampliação da Escola Infantil	30.000,00
2034	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	150.000,00
2035	Merenda Escola (Vinculado)	37.100,00
2036	Transporte Escolar Salário Educação	60.500,00
2037	Transporte Escolar Recursos Vinculados	324.161,00
2038	Assistência Médica a População	1.000.000,00
2039	Manutenção e aquisição de Veículos	270.500,00
2040	Manutenção das Atividades da Equipe de Apoio	875.811,00
2041	Aquisição de Móveis e Equipamentos	10.000,00
2042	Manutenção do Fundo da Saúde (Atenção Basica)	262.700,00
2043	Manter o Programa PSF (Atenção Basica)	266.500,00
2044	Manter o Programa PACS (Atenção Basica)	60.000,00
2045	Manutenção do Fundo (Farmácia)	49.300,00
2046	Manutenção do Fundo (VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL)	41.100,00
2047	Campanha de Vacinação	400,00
2048	Implantação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Zona Urbana e Rural	200.000,00
2049	Manutenção das Atividades da Assistência Social	67.000,00
2050	Manutenção Fundo Assistência Social (Idoso)	70.000,00
2051	Manutenção Fundo de Assistência Social (Criança e Adolescente)	221.000,00
2052	Assistência Social Geral	28.000,00
2053	Bolsa Família	15.500,00
2054	Manutenção da Secretaria da Agricultura	652.500,00
2055	Manutenção do Viveiro Florestal	21.000,00
2056	Manutenção do Aterro Sanitário	48.850,00
2057	Incentivo ao Agricultor	120.000,00
2058	Extensão Rural	40.000,00
2059	Troca-Troca de Calcário	1.000,00
2060	Manutenção da Inspetoria Veterinária	5.000,00
2061	Aquisição de Equipamentos Agrícolas, Veículose Manutenção dos existentes	800.000,00
	Total	**16.024.000,00**

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Resumo por Elementos

Código	Nome	Tipo	Valor
30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	13.108.208,30
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	6.012.361,00
31500000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	396.500,00
31501100000000	VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	396.500,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	5.615.861,00
31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	A	212.500,00
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	4.280.811,00
31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	A	1.017.550,00
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	A	105.000,00
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	S	57.302,61
32900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	57.302,61
32902100000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	A	57.000,00
32902200000000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	A	302,61
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	7.038.544,69
33200000000000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	S	5.000,00
33200100000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	A	5.000,00
33400000000000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	S	157.000,00
33404100000000	CONTRIBUICOES	A	157.000,00
33500000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	S	242.800,00
33504100000000	CONTRIBUICOES	A	207.800,00
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	A	35.000,00
33600000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	S	30.000,00
33604100000000	Contribuições	A	30.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	6.603.744,69
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	109.500,00
33901800000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	130.000,00
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	A	2.649.600,00
33903100000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	A	19.500,00
33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	A	310.300,00
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	12.500,00
33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	28.000,00
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	93.000,00
33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	2.665.139,00
33904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	A	132.000,00
33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	286.400,00
33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	138.005,69
33909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	A	23.000,00
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	6.800,00
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	2.771.791,70

Orçamento - 2020

Previsão de Despesas - Resumo por Elementos

Código	Nome	Tipo	Valor
44000000000000	INVESTIMENTOS	S	2.659.500,00
44200000000000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	S	100,00
44209300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	100,00
44300000000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S	100,00
44309300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	100,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	2.659.300,00
44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	A	1.659.500,00
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	899.800,00
44906100000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	A	100.000,00
46000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	S	112.291,70
46900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	112.291,70
46907100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	A	112.291,70
90000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	S	144.000,00
99000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	S	144.000,00
99990000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	S	144.000,00
99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	A	144.000,00
	Total		**16.024.000,00**

MUNICÍPIO DE GUABIJU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF Art. 5º, inciso V

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 201_	FORMA DE COMPENSAÇÃO
TOTAL				

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 16

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita (1)	**87.012,57**
Decorrente de Receitas Tributárias	-78.517,40
Decorrente de Transferências Correntes	165.529,97
(-) Transferências ao FUNDEB	-98180,83
Impacto de Novas DOCC (2)	**314.608,44**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-75.634,54
Relativas a Outras Despesas Correntes	390.242,98
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	**s/margem**

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS

LRF Art. 5º
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 2º, §§ 1º e 2º

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2020	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	15.844.000,00	16.024.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	15.538.911,00	15.741.111,00
Despesas Totais Previstas	14.207.237,02	16.024.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	14.037.642,71	15.854.405,69
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	1.501.268,20	-113.294,69

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2020_	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas		
Receitas Primárias Previdenciáras Previstas (1)		
Despesas Previdenciárias Totais Previstas		
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)		
Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 – 2)		

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2020	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas		
Receitas Primárias Previstas (1)		
Despesas Totais Previstas		
Despesas Primárias Previstas (2)		
Resultado Primário Previsto (1 – 2)		



MUNICÍPIO DE GUABIJU LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Especificação	Arrecad. 2016	Arrecad. 2017	Arrecad. 2018	Estimada 2019	Prevista 2020	Projetado 2021	Projetado 2022
REC. CORRENTES	**12825716,**	**12965874,**	**14723706,**	**15598850,**	**17059800,**	**19.205.350**	**21.125.650,**
Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	345.762,00	464953,08	690.999,52	526.000,	734.138,00	854.850,00	940.300,00
Rec. Contribuições	17.205,00	15298,42	14379,88	22.850,00	18.000,00	22.000,00	24.000,00
Rec. Patrimonial	221.942,00	223283,51	115.469,02	130.000,00	149.889,00	170.000,00	187.000,00
Rec. Agropecuária							
Rec. Industriais							
Rec. Serviços	209079,00	251352,28	353690,48	350.000,00	408.862,00	450.000,00	495.000,00
Transf. Correntes	11897917,	11889562,83	13520543,04	14.500.000,	16.191.411,	17.700.000	19.470.000
Outras Rec. Corr.	133811,00	121424,05	11129,27	70.000,	7.500,00	8.500,00	9.350,00
REC. DE CAPITAL	**100.000,00**	**108.300,00**	**1622617,19**	**823.000,00**	**1267.200,**	**900.000,00**	**850.000,00**
Oper. De Crédito				539.000,00			
Alienação de Bens			266.000,00	34.000,00	155.200,00	150.000,00	100.000,00
Empr. Concedidos				42,60			
Transf. De Capital	100.000,00	108.300,00	1356617,19	250.000,00	1.112.000,	750.000,00	750.000,00
Outras Rec Capital							
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
Rec. Contribuições							
Rec. Patrimonial							
Outras Rec. Corr.							
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
Alienação de Bens							
Empr. Concedidos							
Outras Rec Capital							
(-) Deduções da Receita	**1963146,32**	**1956598,38**	**21260009,44**	**2270700,00**	**2.753.000,**	**3028.300,0**	**3.331.130,0**
TOTAL	**10963076,**	**11117576,6**	**14220.308,**	**14151150,0**	**16024000,**	**17077050,**	**18.644.520,**

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

A) Os valores referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação prevista de 2019 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de agosto, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 10%.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2019 e as estimativas da receita para 2020, 2021 e 2022 foram:

Ano	2018	2019	2020	2021
VARIAÇÃO DO IPCA	3,74%	4,07%	3,97%	3,83%
VARIAÇÃO IGP-DI	7,55%	5,40%	4,18%	
CRESCIMENTO DO PIB	1,10%	1,51%	2,56%	2,62%
SALÁRIO MÍNIMO	954,00	998,00	1.039,00	1.082,00
TAXA SELIC (Média)	6,58%	6,43%	7,02%	7,62%
Crescimento Real das Receitas Tributárias	48,61%	23,88%	47,74%	10%
Outros (especificar)				

E) Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

- Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o IPTU, devido a atualização planta de valores.

- Para o IPTU, em decorrência da atualização da planta de valores e do recadastramento imobiliário realizado em 2018 , as projeções apontam para um crescimento anual de 3% em 2020.

- Nas outras receitas tributárias (IRRF, Taxas, Contribuição de Melhoria) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos, que é de 8,17%.

- Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para um crescimento médio de 12,21% ao ano, em decorrência de uma maior participação no índice de retorno do ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, bem como nas transferências do IPI/Exportação e LC 87/96 (Lei Kandir). Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para uma variação de 33%, considerando-se, também, os valores

a serem recebidos a título de "Cota-Extra" em decorrência das Emendas Constitucionais nº 55/2007 e 84/2014.

- Nas transferências do IPVA, a expectativa é de melhoria, em razão do esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal pretende aumentar a fiscalização de trânsito com vistas a verificar a regularidade do licenciamento dos veículos registrados no Município. Em decorrência dessas medidas, é esperado um crescimento de 8%.

- Em relação ao FUNDEB, as previsões apontam a estabilidade em virtude do número de alunos matriculados bem como em razão das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI/Exportação

- Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, bem como as destinadas à Assistência Social, repassadas pelo Fundo Nacional e Estadual e Assistência Social. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado nos próximos anos tende a manter-se nos mesmos patamares de 2019.

- Para as outras transferências legais (CIDE, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

- Nas transferências voluntárias correntes e de capital, realizadas em função de auxílios, convênios e contratos de repasse, a expectativa é que sejam mantidos os níveis hierárquicos recentes.

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, IV e art. 18, parágrafo único

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	644.523,00	89.615,00	734.138,00
Rec. Contribuições	18.000,00		18.000,00
Rec. Patrimonial	140.289,00	9.600,00	149.889,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços	408.862,00		408.862,00
Transf. Correntes	13.205.648,50	2.942.762,50	16.148.411,00
Outras Rec. Corr.	7.500,00		7.500,00
REC. DE CAPITAL			
Oper. De Crédito			
Alienação de Bens	155.200,00		155.200,00
Empr. Concedidos			
Transf. De Capital	1.012.000,00	100.000,00	1.112.000,00
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita	**2.753.000,00**		**2.753.000,00**
TOTAL	12.882.022,50	3.141.977,50	16.024.000,00

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	4.713.550,00	1.298.811,00	6.012.361,00
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias			
Juros e Encargos da Dívida	57.302,61		57.302,61
Outras Despesas Correntes	5.114.244,69	1.924.300,00	7.038.544,69
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			
DESP. DE CAPITAL			
Investimentos	2.510.500,00	149.000,00	2.659.500,00
Inversões Financeiras			
Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias			
Amortização da Dívida	112.291,70		112.291,70
RESERVA DO R P P S			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**144.000,00**		**144.000,00**
T O T A L	**12.651.889,00**	**3.372.111,00**	**16.024.000,00**

MUNICÍPIO DE GUABIJU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.512/98
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

Receitas Previstas		**Despesas Fixadas**	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	
Rec. Tributárias	89.615,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.158.811,0
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	6.700,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	1.665.300,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	2.710.612,50		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	147.500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital	100.000,00	Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	64.683,50		2971.611,00
T O T A L	2971.611,00	TOTAL	

Nota: O valor da linha " Aportes Financeiros " corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, VII
Metodologia da IN nº 13/2018, do TCE/RS

Especificação das Receitas	**Previsão 2020**
Receitas Correntes	17.509.800,
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	91.300,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	
(-) Deduções para o FUNDEB	2.753.000,00
(-) Outras Deduções	
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	14.665.500,0
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	7.919.370,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	7.523.405,50
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	879.930,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	835.933,50

Especificação das Despesas	**Despesa do Executivo 2020**	**Despesa do Legislativo 2020**
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.652.361,	365.000,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)		
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	90.200,00	1.100,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores		
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal		
Despesa com pessoal prevista	**5.562.161,00**	**363.900,00**
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista	**37,93%**	**2,49%**



MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212
Lei Federal nº 9.394/1996
Lei Federal nº 11.494/2007
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, VIII

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	**73.000,00**	18.250,00	ENSINO FUNDAMENTAL	933.300,00	612.000,
I T B I	**308.000,00**	77.000,00	ENSINO MÉDIO		
I S S Q N	**123.000,00**	30.750,00	ENSINO PROFISSIONAL		
I R R F	**93.300,00**	23.325,00	ENSINO SUPERIOR		
F P M	**10604.750,**	2.651.875,	EDUCAÇÃO INFANTIL	215.000,00	
I T R	**17.000,00**	4.250,00	EDUC.JOVENS E ADULT		
LC 87/96	**19.000,00**	4.750,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	
I C M S	**3.750.000,0**	87.500,00			
I P V A	**254.000,00**	63.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
IPI / Exportação	**52.000,00**	13.000,00			
SUBTOTAL		**2974200,00**			
RETORNO DO FUNDEB		612.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		2.750.000,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)					
MÍNIMO A APLICAR		**836.200,00**	**TOTAL FIXADO**	**1.173300,0**	**612.000,**

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
Constituição Federal, art. 198
Lei Complementar nº 141/2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, IX

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	**73.000,00**	10.950,00	ATENÇÃO BÁSICA	2.325.811,00
I T B I	**308.000,00**	46.200,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	
I S S Q N	**123.000,00**	18.450,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
I R R F	**93.300,00**	13.995,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
F P M	**10604750,0**	1.590712,50	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
I T R	**17.000,00**	2.550,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
LC 87/96	**19.000,00**	2.850,00		
I C M S	**3750.000,00**	535.500,00		
I P V A	**254.000,00**	38.100,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
IPI / EXPORTAÇÃO	**52.000,00**	7.800,00		
SUBTOTAL		**2.267.107,5**		
Rendimentos de Aplicações Financeiras				
MÍNIMO A APLICAR		**2.267.107,5**	**TOTAL FIXADO**	**2.325.811,00**

MUNICÍPIO DE GUABIJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, parágrafo único, X

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
Operações de Crédito Internas S/ PREVISÃO		**Proj/ Atividade:** Elemento:	
.....		**Proj/ Atividade:** Elemento:	
.....		Proj/Atividade Elemento:	
Operaçõs de Crédito Externas			
TOTAL		**TOTAL**	

MUNICÍPIO DE GUABIJU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

Art. 29-A da Constituição Federal

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, parágrafo único, XI e art. 3, §2º

IN TCE/RS nº 13/2018

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	**Arrec. Até AGOSTO**	**Tendência Até o Final do Exercício**	**Total**
1.1.0.0.00.0.0.00 – Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	**342525,18**	**172000,**	**514.525,18**
1.2.1.8.01.1.0.00 – CPSSS do Servidor Ativo.			
1.2.4.0.00.1.0.00 – Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	**15.215,88**	**6784,12**	**22.000,000**
1.7.1.8.01.2.0.00 - Cota Parte do FPM – Cota Mensal	**5440352,33**	**280.000**	**5720.352,33**
1.7.1.8.01.3.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro		**220.000,**	**220.000,**
1.7.1.8.01.4.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Julho	**341.589,25**		**341.589,25**
1.7.1.8.01.5.0.00 - Cota Parte do ITR	**949,29**	**8.000,**	**8949,29**
1.7.1.8.01.8.0.00 – Cota Parte IOF/OURO			
1.7.1.8.06.1.0.00 - Transf. Financ.ICMS LC 87/96	**0,00**		
1.7.2.8.01.1.0.00 – Cota Parte do ICMS	**1159343,41**	**600.000,**	**1.759343,41**
1.7.2.8.01.2.0.00 – Cota Parte do IPVA	**163.656,11**	**89.000,0**	**252.656,11**
1.7.2.8.01.3.0.00 – Cota Parte do IPI – Municípios	**30.227,44**	**16000,0**	**46.227,44**
1.7.2.8.01.4.0.00 – Cota Parte da CIDE	**5.281,42**	**3000,00**	**8.281,42**
1.7.2.8.01.5.1.01 – Cota Parte do antigo ITCD			
(-) Deduções das receitas acima (**exceto** as deduções para a formação do Fundeb)	1.400,80	200,00	1600,80
S O M A ----------→	**7497739,51**	**1394584,12**	**8.892.323,63**

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R$13713.003,74
População do Município	1516 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	R$ 959.910,26
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R$ 822.780,22

Ata nº 68/2019

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove as quatorze horas, na camara Municipal de Gualiry, reuniram-se para avaliar as metas fiscais segundo quadrimestre de dois mil e dezenove. Os trabalhos iniciaram com o pronunciamento do prefeito Municipal dando boas vindas aos presentes, logo passou para a contadora que apresentou os principais projetos executados neste período, dando ênfase nas despesas e receitas executadas na saúde e educação, resultado primário e nominal, esclareceu algumas dúvidas e concluiu a audiência. Nada mais havendo a constar lavro a presente ata que será assinada pelos presentes. Belo B. Sabadeggia, Laura Silva Ruffatto, Mauro Inácio Ribeiro, Vera Lucia Cardoso.

Ata nº 69/2019

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezove as quinze horas, na sala da camara Municipal de vereadores, reuniram-se para audiência pública para confecção do Orçamento exercício de 2020, o prefeito deu a boa vindas aos presentes iniciou as atividades expondo as principais projetos e iniciativas que pretende realizar no próximo exercício que são: pavimentação de ruas, ponte na rua Alvorada, manutenção das estradas, andamento da área loteada, incentivo a criação de novos empregos, foram debatidos entre os presentes e encerrou as atividades. Nada mais havendo a constar lavro a presente ata que será assinada pelos presentes. Belo B. Sabadeggia, Mauro Inácio Ribeiro, Vera Lucia Cardoso.

ITAPAPEL

ATA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 018/2019, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUABIJU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020"

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniram-se os Vereadores e munícipes na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guabiju-RS, localizada na Rua José Bonifácio, prédio número oitocentos e dezesseis, para a realização de Audiência Pública, conforme Edital publicado em seis de novembro de dois mil e dezenove, com o objetivo de avaliação do Orçamento Municipal, para o exercício financeiro de dois mil e vinte. Após a leitura do Projeto, foram debatidos alguns itens. Não havendo sugestões para Emendas, ficou acordado que, quanto a parte legal do Projeto, ficará a critério da Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão esta, competente para uma melhor análise. Nada mais havendo a constar nesta ata, lavro a mesma, que após a leitura será assinada pelos presentes.

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os Vereadores: Dalberto Antônio Rigon, Presidente, Marly Maria Campagnolo, Relatora e Ademir Luiz Teixeira, Secretário, para a Sessão Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, para análise da seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 018/2019, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guabiju para o exercício financeiro de 2020 ",** após a análise, a Comissão emitiu parecer favorável por unanimidade. Sendo o que tinha para essa Ata, lavro a mesma, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será pelos Senhores Vereadores assinada. _____

_____

_____

GUABIJU, 05 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara de Vereadores de Guabiju –RS.

Venho à respeitável presença de Vossa Senhoria, conforme solicitado, fornecer:

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 018/2019
(Orçamento para 2020)

Em analise ao Projeto de Lei, não foi constatado qualquer irregularidade referente ao projeto.

Isto posto, o entendimento desta Assessoria, salvo pelo melhor Juízo, verifica-se que o projeto é regular.

Bel. Anadir L. Ruffatto
Assessor Jurídico
Câmara de Vereadores de Guabiju - RS

Guabiju, 19 de novembro de 2019.

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após o encontro entre o Presidente, Relator e Secretário, emite o seguinte parecer:

APROVAÇÃO AO PROJETO DE LEI nº 018/2019 "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guabiju para o exercício financeiro de 2020", que seja anexado a exposição de motivos referente ao Projeto acima mencionado.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Vereadores

.....
PRESIDENTE – Ver. Dalberto A. Rigon

.....
RELATORA – Verª. Marly Maria Campagnolo

.....
SECRETÁRIO – Ver. Ademir Luiz Teixeira